Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 7 — SEXTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de janeiro ás 5 horas e 33 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da manhãa de 9).

— Na Camara dos Deputados, hoje, o deputado Dr. José Mariano Carneiro da Cunha apresentou a representação da Associação Commerciacial Beneficente de Pernambuco contra a superabundancia de moeda de cobre, censurando, por essa occasião, o ministro da fazenda pela demora que tem tido em dar solução á semelhante negocio. O deputado Dr. Manoel Buarque de Macedo respondeu, justificando o ministro.

— Proseguio hoje a discussão do parecer sobre as eleições duvidosas de Pernambuco. Fallaram sobre o assumpto os deputados Drs. Pedro da Cunha Beltrão e Sigismundo Antonio Gonçslves.

— A interpellação apresentada pelo deputado Dr. Monte, será discutida no dia 10, tomando parte na discussão, em favor della, o deputado Dr. José Mariano.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Os licores assucarados, temperados com acidos ou com essencias, taes com o *cassis*, o *curação*, o *anisette*, etc., etc., não são tão nocivos como o absyntho.

O *cassis* é o succo do fructo do ribis-preto [*cassis*, em francez] misturado com assucar e agua.

Em dóses moderadas, é um bom licor e inoffensivo, tanto mais quanto aproxima-se dos vinhos generosos por sua composição e propriedades.

O *curação* é igualmente um bom licor para tomar depois do jantar. Fabrica-se da seguinte fórma:

Deixa-se macerar durante 15 dias, ao sol, n'um vaso bem fechado, 50 grammas de cascas seccas de laranja de infusão em um litro de bôa aguardente ou cognac, tendo o cuidado de vasculejar o vaso todos os dias.

Ao cabo de 15 dias, funde-se ao fogo em 500 grammas de agua 500 grammas de assucar, e depois de estar elle um pouco caramelisado, deita-se este xarope na aguardente saturada de essencia de cascas de laranja

O *anisette* é um licor proprio para senhoras. Póde-se fazel-o mais ou menos forte, segundo a proporção d'alcool.

O meio mais simples de fabrical-o é deitar algumas gottas de essencia de anis ou herva-doce em um litro de aguardente de canna, e juntar-lhe igual quantidade de xarope de assucar.

Outro modo de fabrico é o seguinte: machuca-se 100 grammas de herva-doce fresca, e põe-se de infusão durante uma hora em dous litros de alcool bem branco; depois côa-se n'um panno, e ajunta-se-lhe 2 kilos de assucar fundido em 1 1/2 litros d'agua.

Quanto mais velho, melhor é o anisette.

Licor Raspail.—Este licor é excellente para a sobre-mesa. Activa a digestão preguiçosa, ou prepara-a, sendo tomado antes da comida, em cujo caso substitúe com vantagem innumeras drogas tomadas no mesmo intuito.

Eis a formula dada pelo autor:

Alcool a 21 gráos	1	litro
Raizes de angelica	12	grammas
Calamus aromaticus	2	»
Myrrha	1	»
Canella	0,25	centigrammas
Alóes	0,25	»
Cravo da India	0,15	»
Baunilha	0,25	»
Camphora	0,25	»
Nox-muscada	0,25	»
Assafrão	0,25	»

Deita-se tudo n'um vaso, que é arrolhado e presa a rolha com cordeis; e expõe-se o vaso ao sol durante alguns dias, afim de deixar cozinhar tudo. Depois filtra-se a parte liquida, e passa-se para outro vaso, addicionando-se-lhe então um calix de cognac e 500 grammas de assucar caramelisado em igual peso d'agua. Feito o que arrolha-se o frasco e agita-se; e póde-se usar.

Creme de baunilha.—Este licor, que é saboroso e delicado, obtém-se pondo de infusão durante 1 hora em dous litros de alcool quatro favas de baunilha cortadas em pedacinhos. Depois addiciona-se dous kilos de assucar fundidos em 1 1/2 litro d'agua, e agita-se vasculejando bem. Em seguida engarrafa-se, e dias depois serve-se.

O *punche* ou *ponche* é um bom licor, quando delle se não abusa. Deve ser feito assim: Põe-se de infusão 10 grammas de chá preto em 250 grammas de agua fervendo; depois deita-se-lhe 250 grammas de rhum ou aguardente 100 grammas de assucar, e um limão cortado em fatias. Depois de assim feito, aquece-se no banho-maria.

— O *chá* é constituido pelas folhas seccas de um arbusto chinez denominado *thea bohea*. Prepara-se pondo de infusão essas folhas em agua fervendo, afim de extrahir-se os principios activos e aromaticos. Antes de preparal-o deve-se aquecer o bule com agua quente; depois deita-se-lhe as folhas na proporção de 30 grammas para cada litro d'agua, e finalmente deita-se a agua fervendo.

Segundo experiencias feitas na Inglaterra a agua pura não é a que dá melhor chá, porém sim a agua ligeiramente calcarea.

Não se deve nunca cozinhar o chá, porque o principio aromatico, que é muito volatil, se evapora.

E' melhor fazer o chá em bules de metal do que em bules de louça ou porcelana, porque aquelles conservam mais o calor.

O chá preto é preferivel ao verde: 1º porque seu perfume é mais suave e delicado; 2º porque o chá verde provém de folhas cuja dessecação é menos perfeita, e contém um principio acre que actúa sobre o systema nervoso; 3º porque muitas vezes o chá verde é colorido com saes mineraes nocivos.

Os melhores chás pretos são: o Pécos, o Congo, o Sanchongo e o Cawpoi. Os melhores chás verdes são: o Hyson, o perola, o polvora e o Choolan, que é o mais apreciado.

O chá contrahe facilmente qualquer cheiro, pelo que convém conserval-o em vasos fechados de estanho, ferro galvanisado ou vidro.

A infusão de chá preto, bem preparado, produz uma excitação geral capaz de restituir a energia ao homem enfraquecido pela dieta e pela tristeza. Ella activa a digestão. Tomada, porém, em excesso, irrita o estomago e actúa sobre o systema nervoso.

O chá convém principalmente ás constituições molles e lymphaticas; as pessoas de nervos sensiveis, de peito fraco e temperamento secco, farão bem de se absterem delle.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA. ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

CAMARAS MUNICIPAES

Conta a provincia actualmente quarenta e seis municipios, inclusive o de Taquaretinga, o qual não foi installado pelo motivo que já vos referi.

De accordo com a doutrina consignada nos avisos do ministerio do imperio de 27 de agosto de 1859 e 7 de agosto de 1861, resolvi, por portaria de 23 de agosto ultimo, mandar vigorar no actual exercicio financeiro municipal a lei n. 1,291, votada para o de 1877 a 1878, visto não ter a reunião dessa assembléa se verificado na época legal, em consequencia do flagello da secca.

Em geral a administração municipal não é exercida regularmente. Alguns cidadãos tem dirigido á presidencia representações contra varias camaras, queixando-se principalmente da falta de comparecimento dos vereadores e da má arrecadação das rendas municipaes.

Dirigi circulares ás municipalidades em 23 de agosto e 14 de setembro ultimos, chamando a attenção dellas para as disposições de lei relativas á arrecadação dos impostos, fiscalisação das rendas e ao comparecimento dos vereadores.

De accordo com a concessão feita por um de meus antecessores, á camara municipal do Recife, autorisei á de Barreiros, a abater gado vaccum com isenção dos impostos municipaes e provinciaes, afim de ser vendida ás classes menos favorecida da fortuna.

Dos relatorios municipaes que opportunamente serão submettidos á vossa consideração, constam as necessidades, cuja satisfação cada municipio indica e reclama.

CONGRESSO AGRICOLA DO RECIFE

Solicito pela sorte da lavoura, o governo imperial convocou um congresso agricola, que se reunio na côrte no começo deste anno.

Limitado, porém, como foi, a quatro das provincias do sul do imperio, nelle não se pôde fazer representar a agricultura de Pernambuco.

Perdido assim aquelle ensejo de tornar bem conhecida a situação afflictiva da unica industria grande da provincia, a sociedade Auxiliadora da Agricultura deliberou em sessão de 4 de julho, convocar os agricultores da zona que concorre ao mercado de exportação do Recife para um congresso nesta cidade, no qual se tratasse não só dos assumptos constantes dos quesitos apresentados pelo governo imperial ao que se reunira na côrte, senão tambem de outros que pudessem interessar especialmente á lavoura do norte.

Acolhida do modo mais lisongeiro a patriotica iniciativa da sociedade Auxiliadora, installou-se solemnemente o congresso no dia.... de outubro, no paço desta assembléa, e funccionou durante oito dias, tendo formulado, antes de encerrar-se, a resposta que encontrareis entre os annexos, ao questionario do governo imperial.

Aceitando o gracioso convite da sociedade Auxiliadora, este fizera-se representar alli por seu delegado na provincia, e me é grato poder dar testemunho do elevado interesse que offereceram os trabalhos do comicio agricola pernambucano, os quaes traduzem com fidelidade as condições mais que precarias da nossa lavoura, e constituindo, por isso que não se procurou disfarçar a verdade, uma fonte preciosa de seguras informações á respeito dos males que a affligem, causas destes e meios de as remover, despertando de certo, quando publicados, a vossa e a attenção dos poderes geraes para o presente estado de cousas.

Tanto bastaria para recommendar a iniciativa da sociedade Auxiliadora, quando não concorressem, para tornal-a digna de applauso, outros resultados igualmente relevantes.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARU' E ENGENHOS MODELOS

No dia 26 de agosto ultimo, teve lugar, no palacio da presidencia, uma reunião de agricultores e diversas pessoas competentes, a quem desejei ouvir á respeito das localidades nas quaes conviria estabelecer fazendas modelos ou escolas praticas de agricultura, e construir cem kilometros de estrada de ferro, em substituição do trecho de igual extensão entre Garanhuns e Aguas-Bellas, no prolongamento da do Recife a S. Francisco; substituição que as condições daquella zona aconselharam, o governo imperial parece ter por conveniente e eu me tenho esforçado por conseguir.

Encontrareis entre os annexos os pareceres das commissões nomeadas na sobredita reunião para consultar sobre cada um de taes assumptos.

Tomando na devida consideração as razões de preferencia apresentadas acerca da estrada do Recife a Caruarú, passando por Jaboatão, Victoria e Bezerros, o governo imperial por decreto n. 7.055, de 26 de outubro de 1878, declarou de interesse geral a referida estrada e mandou proceder aos estudos definitivos do traço até a cidade da Victoria.

Esta estrada, considerada com razão um dos melhoramentos mais proveitosos á Pernambuco, faz desde 187.... objecto de uma concessão provincial ao Dr. Bento José da Costa, que não pôde leval-a a effeito pela difficuldade de levantar os capitaes, motivo que tem paralysado quasi todas as emprezas congeneres.

Entretanto o concessionario não oppoz embaraços á resolução do governo, que aliás o prejudica, e satisfaz-se com a equitativa indemnisação dos estudos que estão sendo utilisados, indemnisação a que tem direito e seguramente não lhe será recusada

A' respeito dos engenhos modelos nada foi ainda resolvido; empenho-me, porém, por conseguir que seja a provincia dotada com um, ao menos desses estabelecimentos tão necessarios para propagar o conhecimento pratico dos methodos aperfeiçoados da agricultura; assim como do fabrico do assucar, ramo principal de nossa producção.

ESTRADA DE FERRO DO LIMOEIRO

A requerimento da companhia Great Western of Brasil Railway, expedio o governo imperial, em data de 17 de novembro de 1877, o decreto n. 6,746, alterando algumas e consolidando outras clausulas dos anteriores decretos referentes á supramencionada estrada de ferro, sendo por essa occasião imposta á companhia a obrigação de obter desta presidencia a modificação dos contratos com ella celebrados, de modo a se accordarem com as clausulas do dito decreto, o qual tornou disto dependente a fiança da garantia de juros e mais favores concedidos á empreza.

Attendendo ao que em tal sentido solicitou a companhia, e visto achar-me para tanto autorisado pela lei n. 1,186 de 1875, art. 2º paragrapho unico, resolvi, por acto de 24 de outubro, que faz parte dos annexos, modificar os alludidos contratos, pondo-os de accordo com as ultimas concessões do governo imperial.

Tudo isto crê a companhia e asseguram os seus agentes que remove definitivamente os embaraços até aqui experimentados para a obtenção de capitaes.

E com effeito, lançado o prospecto da empreza e aberta a subscripção das acções na praça de Londres, em novembro ultimo, o numero das que já foram tomadas habilita a companhia, segundo fui informado, a encetar as obras dentro de pouco tempo.

Foram reservadas 2,000 acções para serem offerecidas aqui aos tomadores.

E' licito, portanto, acreditar que afinal seja levada a effeito esta importante via de communicação, de maximo proveito para a provincia e de seguro interesse para os capitaes que nella se empregarem.

(Continúa.)

———

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, Luiz Felippe de Carvalho. Galdino Eleuterio Teixeira de Barros e Maximiana Lins de Albuquerque, professores publicos de ensino primario, no Cedro, em Malhadinha, em Agua-Preta e em Gurjaú de Cima, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica n. 308 de 20 do corrente, resolve, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, dar áquelles professores accesso á cadeiras de 2ª entrancia, sendo ao 1º para a do Bom Conselho, ao 2º para a do Brejo, ao 3º para a do Rio Formoso, e á ultima para a 2ª cadeira do sexo feminino de Goyanna.—Communicou-se ao thesouro e á instrucção publica.

— O presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia interino, em officio n. 2,224 de 23 do corrente, resolve declarar que Domingos Ferreira de Souza Azevedo, foi nomeado subdelegado do 1º districto da freguezia de Nazareth, e não do districto do Poço Comprido, como se acha escripto na portaria de 4 do corrente; e ordena se lhe passe novo titulo.—Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º escripturario do thesouro provincial, Antonio Soriano do Rego Barros, resolve, á vista das informações do mesmo thesouro e do parecer do Dr. Ermirio Cesar Coutinho, conceder-lhe dous mezes de licença, com os respectivos vencimentos, a contar de 4 do corrente, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa petição e mais papeis á ella annexos, em que os partidores do juizo de orphãos do Recife, reclamam perante o governo imperial contra o modo porque foi pelo respectivo juiz interpretado o art 186 do regimento de custas, ácerca do salario que devem receber na emenda ou reforma das partilhas, solicito de V. Exc. que emitta seu parecer a respeito e me devolva a mencionada petição.

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Passo ás mãos de V. Exc., para ser devidamente instruida, a petição, informada pelo commandante do presidio de Fernando, na qual a ré Josepha Maria da Conceição II, implora o perdão da pena de prisão perpetua com trabalho, imposta por decisão do jury de Acary, nessa provincia, em 8 de junho de 1866 — *Mutatis mutandis* ao do Piauhy, da ré Josepha, escrava, imposta por decisão do jury da Parnahyba, nessa provincia, em 14 de março de 1861.

— Ao commandante das armas.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de comparecerem neste palacio, a 3 de janeiro, ás 12 horas da manhã, tres officiaes superiores, de 1ª linha, afim de constituir a junta de justiça que tem de julgar, em ultima instancia, um soldado do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de nomear uma commissão para, na forma do aviso do ministerio da guerra, do 1º de março de 1862, ir assistir no arsenal de guerra, á abertura de 17 caixões vindos do presidio de Fernando, e proceder á contagem dos pares de sapatos contidos em ditos caixões.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Cumpre que V. S. providencie no sentido de ser remettido para esta capital, o alienado José Eloy, residente em Ipojuca, devendo V. S., logo que elle aqui chegar, communicar-me, afim de ser-lhe dado o conveniente destino.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio que a camara municipal dirigio-me em 18 do corrente, e bem assim a informação prestada á respeito, em 21, pelo capitão do porto, tenho por fim recommendar a V. S. que providencie em ordem a evitar que os barcaceiros e canoeiros, que estacionam no caes da Praça do Capim, pratiquem as offensas á moral publica alludidas pela predita camara.—Respondeu-se ao officio da camara municipal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me o Sr. E. H. Welker, consul de S. M. Britannica que, tendo de deixar esta provincia no dia 29 do corrente, fica encarregado interinamente, durante a sua ausencia, o Sr. William Hughes, da gerencia daquelle consulado, assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e afim de fazer constar ao inspector da alfandega. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, foram abonadas as faltas de exercicio do promotor publico do Bonito, bacharel Francisco Antonio Regueira Costa, a contar de 16 a 22 de novembro.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 24 do corrente, n. 966, mande V. S. pagar ao alferes do 2º batalhão de infantaria. José Leoncio de Lima, 113$048, relativos não só á gratificação á que tem elle direito para forragem de uma besta de bagagem, por haver percorrido 208 leguas em diligencia do Recife ao Salgueiro, e vice-versa, mas tambem ás despezas feitas com o destacamento da mesma villa.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, nesta data, deferi o requerimento de Antonio João de Souzo, sobre que versa a informação dessa inspectoria, n. 918 de 16 do corrente, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Panellas, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo.—A' vista do parecer fiscal, á que refere se a informação dessa inspectoria, de 12 do corrente, sob n. 938, indeferi a petição do bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho, requerendo relevação da multa em que incorrera por haver comprado a escrava Apolonia e não a ter dado á matricula.

— Ao mesmo.—Devolvendo as inclusas propostas, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, n. 950, que approvo o acto da junta dessa thesouraria, aceitando a offerta feita em hasta publica, por Fonceca Irmão & C., de 1:007$000, pelo hiate *Pyrilampo* e suas pertenças.

— Ao mesmo.—Cumpre que V. S. providencie para que aos generos remettidos para o presidio de Fernando, acompanhe sempre a relação dos respectivos preços, afim de que se faça, com a devida regularidade, a escripturação, em vista da qual se pratica o desconto da diaria dos sentenciados.

— Ao mesmo. De accordo com a sua informação n. 942 de 13 do corrente, relevo Diogo Thomaz Esteves Vianna, das multas que lhe impoz o collector de Olinda, por não ter participado, no prazo legal, o fallecimento de sua escrava Rosa, e a liberdade gratuita concedida ao seu escravo Marcos; o que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal do Granito e Exú, bacharel Candido Alves Machado, tendo concluido, em 17 do corrente, a licença em cujo gozo se achava, deixou de reassumir o exercicio de seu cargo, por continuarem os incommodos de sua saúde.

— Ao juiz de direito do 5º districto criminal.—Para ser apresentado o relatorio do estylo, perante a junta de justiça, que tem de julgar, em ultima instancia, neste palacio, a 3 de janeiro, ás 12 horas da manhã, o soldado do corpo de policia Francisco Luiz de França Carvalho, transmitto a V. S. o respectivo processo.

— Ao do 2º districto criminal.—Para ser instruida a petição de graça do réo Eloy, conhecido por Liborio, escravo de Augusto Muniz Machado, condemnado por decisão do jury do Recife, em 8 de julho de 1862, cumpre que V. S., conforme lhe recommendei em 28 de outubro, preste a informação de que trata o § 8º do aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, devendo declarar-lhe que para ser apresentada aquella petição ao poder moderador só falta o cumprimento dessa formalidade.

— *Mutatis mutandis* aos juizes de direito: do Bom Conselho, quanto á petição de graça do réo José Victor da Gama, condemnado por decisão do jury de Aguas Bellas, em 17 de dezembro de 1872; de Caruarú, quanto ao réo Manoel Garcez do Rego, condemnado, em 16 de março de 1876, por sentença desse juizo de direito; de Cimbres, quanto ao réo Domingos Gomes de Aguiar, condemnado por decisão do jury do termo, durante o mez de maio de 1851; de Bonito, quanto ao réo João Soares Teixeira, condemnado por decisão do jury dessa villa em 2 de outubro de 1854.

— Ao mesmo.—Para ser instruida a petição de graça do réo Ludgero Francisco de Aquino Cesar, condemnado por decisão do jury do Recife em 18 de junho de 1877, cumpre que V. S., conforme lhe foi recommendado em 10 de julho e 28 de outubro, transmitta as copias de que tratam o decreto n. 2,566, de 28 de março de 1860 e aviso circular do ministerio da justiça, n. 287, de 28 de junho de 1865, inclusive dos quesitos propostos ao conselho de sentença, e certidão de se achar ou não o mesmo réo condemnado á outra pena.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal de Serinhaem, quanto ao réo João Pedro, escravo de José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, condemnado por decisão do jury desse termo em 11 de setembro de 1861.

— A' commissão central de soccorros.—Dêem Vv. Ss. suas ordens, para que sejam entregues, ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, afim de serem applicadas aos fundamentos da ponte sobre o rio Una, em Palmares, a qual está sendo feita pelos retirantes, as barricas com cimento que existem nos armazens dessa commissão.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Nos termos da sua informação n. 294, de 24 do corrente, relativa ao pedido de armamento feito pelo commandante do 14º batalhão de infantaria, autoriso V. S. a mandar fornecer ao dito batalhão 100 bainhas para yatagaes, 100 carabinas á Menié, e igual numero de yatagaes para as mesmas. Quanto ás 50 dessas armas destinadas á substituição de outras que se estragaram em serviço no interior da provincia, deverão ser fornecidas depois que forem dadas em consumo as quaes se acham inserviveis, conforme indica V. S. na citada informação.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao thesouro provincial.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, n. 412, que approvo a arrematação, feita, perante a junta desse thesouro, por José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativa ao trimestre de janeiro á março de 1879, com o abate de 1 % sobre o valor das diarias de 400 rs.

— Ao promotor publico de Bom-Conselho.—Declaro a Vmc., em resposta á consulta constante de seu officio de 15 do corrente, que, nas denuncias pelos crimes previstos no decreto n. 1.090, de 1860, deve o promotor publico referir-se ao mesmo decreto, uma vez que estabelece a competencia para taes denuncias.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, aos soldados e 1 voluntario mencionados na inclusa relação nominal.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 24.—Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço e mais documentos relativos á receita e despeza da camara municipal de Jaboatão, durante o exercicio de 1877—1878.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de participação do commandante do corpo de policia, não pode ser satisfeita a requisição constante do officio n. 2.176, de 16 do corrente, de uma escolta para conduzir 7 sentenciados da Victoria para a casa de detenção, por não haver força disponivel no respectivo quartel.

— Ao juiz de direito do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico do Bom Conselho. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver denunciado, pelos crimes previstos nos arts. 150 e 166 do codigo criminal, ao escrivão de Aguas Bellas, José Faustino Marinho Falcão, e ao 1º supplente do juiz municipal do Bom Conselho, Pedro Cavalcante de Albuquerque, e declarar-lhe que aguarda a participação do resultado do respectivo processo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. cópia da representação de Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante, conforme requisitou V. S. em officio de 14 do corrente.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1879

Antonio José de Souza e Silva.—Sim, pagos os fóros e laudemios devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Benedicto Rodrigues Campello. — Declare o supplicante a que tempo correspondem os vencimentos de que trata.

Companhia pernambucana de vapores.—Deferido com o officio desta data á commissão central de soccorros.

A mesma.—Deferido com o officio desta data á commissão central de soccorros.

Carlos Camello Carlim. Encaminhe-se.

Claudio Dubeux.—Sim, pagos os fóros e laudemios devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Claudino José de Siqueira. – Sim, pagos os fóros e laudemios devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel Duarte Estevão de Oliveira.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Eladio Cesar de Vasconcellos. — Dê-se, mediante recibo.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Francisco Avila de Mendonça.—Ao Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, para attender.

Francisco da Silva Rego.—Sim, pagos os fóros e laudemios devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco Jucundo da Exaltação.—Já se providenciou convenientemente.

Gabriel Felippe Jacintho.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

José Paulo do Rego Barreto.—Dê-se, mediante recibo, os documentos e por certidão o requerimento de que trata o supplicante.

Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica, ouvindo ao bibliothecario provincial.

Ladisláo Nery da Costa e Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Manoel Patrão do Nascimento.—Sim, pagos os fóros e laudemios devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de janeiro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 29.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, o alienado Domingos de tal, remettido pelo delegado de Olinda, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ildefonso de Almeida e Albuquerque, preso em flagrante, por crime de ferimentos leves, praticados na pessoa de Cassiano de tal, e Manoel Francisco dos Santos, por disturbios.

A' ordem do de Sante Antonio, Manoel Marques da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Amelia, escrava do Dr. José Maria de Albuquerque Lima, por ter sido encontrada depois de 9 horas da noite, sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Augusto José Pinheiro Chaves, como vagabundo.

A' ordem do da Boa-Vista, Marcolino, escravo de Pedro Alves de Carvalho, preso em flagrante por crime de morte, perpetrado na pessoa de um seu parceiro de nome Antonio, por lhe ter este na manhã de hontem dado uma bofetada.

No dia 1º do corrente, no districto de Carsuipe, do termo de Palmares, foi preso em flagrante per crime de furto de cavallo, o individuo de nome Herculano José Rodrigues, contra quem procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 2, no engenho Ubaquinha, do termo de Serinhaem, por occasião de um devertimento denominado samba, João Paulo assassinou com uma facada a seu irmão Manoel Mathias Pereira, por pretender este entreter relações com uma sua amasia.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Pelas 8 horas da noite do dia 7, João Gualberto de Albuquerque, morador na casa n. 97, sita á rua de Marcilio Dias, desta cidade, tentou suicidar-se com uma porção de acido sulfurico, sendo a isso levado por ter sido demittido no dia 24 de dezembro ultimo do lugar de guarda da alfandega, e não obstante ter sido logo medicado pelo Dr. Cysneiro, acha-se em perigo de vida.

O subdelegado do 1º districto de S. José, apenas soube do facto, dirigio-se ao lugar e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

II

A França, que vio alvorecer o anno de 1878 sob a grata impressão do armisticio entre o marechal Mac-Mahon e a maioria republicana, e do armisticio, embora temporario, entre as direitas e esquerdas da camara, fruto por algum tempo dos beneficos resultados dessa politica que foi, por assim dizer, um santelmo por entre as borrascosas nuvens, que se formavam em seus horizontes.

E, com effeito, exagerados ou não os clamores pela crise commercial e industrial que ameaçava leval-a á beira de um abysmo, pareceu rejuvenecer cheia de jubilo e confiança sob as auras fagueiras da reapparição do credito e do movimento dos grandes estabelecimentos industriaes, onde o trabalho regorgitava para todos.

E entretanto a paz não era completa nos arraiaes politicos; apezar das treguas ajustadas, ainda alguns orgãos conservadores continuaram a encher de invectivas o marechal pela sua capitulação; e o que mais admira é que grande numero de prefeitos lhe tenham dirigido cartas insultuosas, perguntando-lhe pelo cumprimento de suas pomposas promessas e pelos interesses conservadores cuja defeza havia sido apregoada por toda a França e affixada em milhões de exemplares pelas mais pequenas communas.

Essa prosperidade da industria franceza não deixou deter seus embaraçamentos manifestados pelas *greves*, que surgiram em differentes pontos, especialmente em Valencienne, Anzin, Dorignies, Auger, Bordéos e outros lugares, sendo a mais notavel, por isso que mais receios inspirou, a de Decazeville importante centro manufactureiro, que formam quasi todos os caminhos de ferro da França tanto do material fixo como circulante.

Os symptomas revestiram-se de alguma gravidade; e, além dos effeitos directos da sociedade de um grande numero de operarios, e da miseria que ataca um grande numero de familias, receiou-se ainda mais os effeitos da acção politica, socialista e radicalista que promoveu essa successão de revoltas do operario contra o capital.

Notou-se em Paris a existencia de uma secção da internacional, em relação com a commissão estabelecida em Genebra. Differentes commissarios foram de Genebra entender-se com os membros desta delegação, para prepararem esses acontecimentos que depois se desenvolveram, attribuidos á manejos eleitoraes e politicos, e que felizmente abortaram depois de darem algum trabalho ao governo, que afinal vio-se forçado a prohibir a celebração do anniversario internacional.

Além disso tambem pezou ligeiramente sobre a republica franceza a crise industrial e economica, em grande parte attribuida á insufficiencia dos direitos protectores, e por outra parte á exhuberancia de producção por parte da Inglaterra, coincidindo com o encerramento de grande parte dos seus mercados habituaes pela producção dos similares da America e principalmente da India e de outros centros productores.

A situação financeira da França não soffreu alteração sensivel.

Embora o governo exigisse da camara um emprestimo realisavel por obrigações de 3 0/0, amortisaveis em 75 annos, e um credito de 331 milhões de francos, isso em nada abalou as finanças do estado, attento o fim á que eram elles destinados.

O objectivo desses dous pedidos eram realmente do maior interesse para a França e um daquelles que, n'um futuro mais ou menos remoto, compensará os sacrificios pecuniarios que raclamavam. Esse objectivo era nada menos do que a compra das pequenas linhas ferreas, que se achavam mui compromettidas pela má administração de suas companhias, e o trabalho dos canaes, além das obras que fossem julgadas necessarias pelas suas grandes commissões encarregadas de proceder aos seus estudos. E a camara, votando a autorisação para um emprestimo de 500 milhões de francos, nas condições acima ditas, e destinados não só para a compra das linhas de ferro secundarias, como para os grandes melhoramentos da viação ordinaria; mais de 4,000 kilometros de vias ferreas, e melhoramentos de portos, rios e canaes, segundo o gigantesco plano de Mr. Freyciene, ministro das obras publicas, prestou um relevantissimo serviço á nação em prol mesmo de suas rendas futuras.

A exposição universal, aberta com grande esplendor no primeiro de maio, o congresso postal internacional, inaugurado no dia seguinte no palacio Bourbon, o congresso internacional de hygiene, reunido no palacio do Trocadero, de 1 a 10 de agosto, são outras tantas demonstrações, bem significativas, de que o espirito francez não se conserva inactivo, e de que a sua actividade hoje, como hontem, continúa a applicar-se e desenvolver-se nos grandes tentamens da civilisação e do engrandecimento nacional.

A politica franceza para com as differentes potencias foi toda de paz e de abstenção. Parece que a bandeira tricolor tem tomado o empenho de desaffrontar-se, em face da Europa e do mundo, do descalabro porque lhe fizeram passar os erros do governo imperial; e que, antes de assim lavar-se nas aguas de uma regeneração, que considera imprescindivel, tem firmado o proposito de não immiscuir-se nas grandes ou pequenas lutas em que por ventura se lancem as nacionalidades do velho continente.

E' como se pôde explicar o indifferentismo com que para ella passou a questão oriental pela qual gastou em 1856 tantos esforços, tantos braços, e tantos capitaes. E, embora se chegasse a receiar complicações estrangeiras, desconfiando-se que o ministerio Dufaure havia tomado compromissos taes que só por si eram bastantes para pôr em serios riscos a neutralidade da republica, no caso de uma guerra geral, principalmente depois da viagem de Gambetta á Inglaterra, todos esses receios e essas desconfianças se dissiparam, para tornar bem saliente o papel que a França se tem imposto em todo o drama que não lhe disser directamente respeito.

Quando, seguindo a guerra suas evoluções, o exercito russo chegou ás portas de Constantinopla, a França estava em trabalhos pacificos; preparava grandes emprezas de caminhos de ferro, proseguia na reforma de suas instituições militares, e trabalhava no desenvolvimento da instrucção publica. A paz era necessaria e tanto mais quanto havia convidado a Europa para uma exposição universal. O governo inspirou-se desde o principio dessa necessidade; manteve uma linguagem em Londres e em S. Petersburgo, dando conselhos á conciliação, os quaes foram aceitos. Em fevereiro tomou a Austria a iniciativa do congresso. A França aceitou o convite: o congresso pareceu-lhe um meio efficaz de manter a paz ou pelo menos um meio que se devia tentar.

Apresentou-se como condição que estivessem representadas no congresso todas as potencias signatarias do tratado de 1856, e tambem a de que não se trataria no congresso senão dos assumptos que resultassem da ultima guerra. Não admittio que se discutissem as questões do Egypto, do Libano e dos Lugares Santos.

A França quiz deixar á salvo os interesses geraes da paz e da Europa. Restringindo-se o campo das deliberações, restrigiam-se tambem as probabilidades do conflicto; e essas reservas foram aceitas por todas as potencias, sem excepção.

Ainda outra razão inspirou o assentimento da França: os tratados de 1856 e 1871 tinham a assignatura da França, e não podiam ser modificados sem que a França interviesse.

Fiel á sua linha politica, o governo negou-se sempre a entrar na discussão dos pormenores do tratado de S. Stephano, e sempre respondeu ás perguntas que se lhe dirigia, referindo-se á vontade da Europa, manifestada no congresso.

Nas questões secundarias, relativas á forma e lugar do congresso, mostrou se o governo conciliador, porque a reunião do congresso era effectivamente o fim principal que tinha de conseguir. Depois de bastantes difficuldades chegou-se á um accordo, quanto á fórma do convite, tambem recebido pelo governo francez, e que consignava que todas as questões, suscitadas pelo tratado de S. Stephano, seriam submettidas ao congresso. Era a victoria da politica á qual se havia alliado a França. A' esse convite, a França respondeu assentindo, e recordando as condições que havia apresentado desde o primeiro momento da sua adhesão, isto é, o limite das deliberações do congresso unicamente ao tratado de Santo Stephano.

Foi essa a politica da França: a honra, a dignidade e os interesses da Europa foram sempre postos á salvo; o seu governo consagrou-se a manter a paz e os grandes interesses da Europa. Foi ao congresso com a autoridade sem ambições, e com a vontade de conservar a neutralidade e um sentimento profundo do direito publico europeu.

Foi essa aproximadamente a linguagem do ministro dos negocios estrangeiros perante a camara, que, em sua totalidade, approvou o procedimento do governo, merecendo especial menção o expressivo da opposição que, pelo orgão de Mr. Drolle declarou que a politica do governo, sendo favoravel á paz, era ao mesmo tempo conforme com as tradicções da Europa.

Esse mesmo sentimento foi manifestado pela imprensa.

MUTILADO

Houve um momento em que produzio máo effeito o tratado celebrado entre a Turquia e a Gran-Bretanha, para cessão da ilha de Chypre á Inglaterra, em troca do protectorado dessa potencia nos estados do sultão, na Azia-Menor. Esse máo effeito, porém, desappareceu com a prudencia manifestada pela imprensa franceza mais autorisada, e com as explicações dadas pelo gabinete britannico e pela imprensa ingleza, unindo-se á essa cruzada da civilisação o principe de Galles, que se entendeu pessoalmente com Mr. Gambetta, o mais forte impugnador d'aquelle tratado.

Emquanto á sua politica interna a França conservou-se em suas *agitações* pacificas pelo retalhamento de sua politica e pelas continuas divergencias de interesses. No meio, porém, de todas essas diversidades de vistas, a idéa republicana, levantada com o desapparecimento do imperio, tem continuado a desenvolver-se com alguma probabilidade de duração; embora o regimen se tenha conservado com um armazem completo de leis repressivas herdadas dos regimens anteriores.

As eleições municipaes de 6 de janeiro offereceram mais uma occasião para a victoria do elemento republicano, que ficou constituindo quasi todos os concelhos.

A lei sobre o estado de sitio; a lei sobre a colportagem; a lei sobre as reuniões; a lei de liberdade de imprensa, e algumas outras foram reservadas para serem revistas e emendadas na sessão legislativa de janeiro.

No intuito de firmar cada vez mais o regimen republicano, e de obstar a renovação de outro 16 de maio, a sua esquerda exigia garantias conducentes á esse resultado; fazendo consistir essas garantias na escolha de boas autoridades e na promulgação de leis que podessem regular, segundo a contituição, a marcha dos serviços publicos, manter os direitos e firmar os direitos de todos.

E' força confessar que essas vistas foram sufficientemente satisfeitas. O pessoal administrativo foi quasi todo mudado, caprichando o governo em não dar á alguns funccionarios a demissão que pediam, mas que elle reservava para dar como o ferrete proprio do castigo.

O parlamento não descurou da outra ordem de pretenções da esquerda republicana, como iremos vendo. No meio de toda essa effervescencia politica, o partido ultramontano deixou bem ver o seu descontentamento, com a entrada de Mr. Waddington para a pasta dos negocios estrangeiros, nas vesperas do conclave para a eleição do novo papa, e ante a crise italiana pela formação do ministerio Depretis, Crispi, Mancini, considerado em França como a preponderancia do partido allemão, cujo representante é Crispi, ministro da justiça e o seu *alter ego* Mancini, ministro dos estrangeiros.

Nessas apprehensões foi o partido ultramontano acompanhado pela Curia Romana, que muito se preoccupou com a nomeação de Mr. Waddington pelo facto de ser protestante.

Entretanto, o que é verdade é que Mr. Waddington nenhum acto praticou que podesse alimentar esses receios que por si mesmos destoaram da realidade.

Os trabalhos parlamentares, iniciados á 8 de janeiro, tomaram uma attitude melindrosa em certas occasiões, porém não se desviaram do seu caminho de conveniencias e gravidade, attravessando-os o ministerio Dufaure apezar da opposição, que se manifestou debaixo de certas relações; concorrendo muito para essa permanencia o discurso de Gambetta em Marselha.

Houveram dous pontos que muito prometteram quebrar o bom accordo entre o governo e a camara; foram o incidente de Limoges e o inquerito eleitoral.

Durante o periodo da crise governamental de dezembro, estando á frente dos negocios o chamado gabinete de negocios de que era presidente e ministro da guerra o general de Rochebonet, e emquanto o Sr. de Batbie procurava organisar um ministerio de resistencia e de dissolução, o general Rochebonet expedio diversas ordens de prevenção aos varios corpos do exercito na eventualidade de uma resistencia da camara á dissolução e da declaração da guerra civil, que parecia inevitavel.

Estas instrucções que se dizem unicamente preventivas tiveram um começo de execução.

O general Bressoles dispoz as cousas para uma execução immediata, mandando reunir a officialidade dos differentes corpos e dispondo quaes as forças que tinham de marchar sobre Paris, e quaes aquellas que deviam occupar diversos pontos estrategicos.

O major Labordére declarou, porém, que preferia dar a sua demissão a prestar o seu auxilio á um golpe de estado, e á violação das leis constitucionaes, que havia jurado defender.

Esta declaração, apesar de justa, constituia um acto de indisciplina, e o major Labordére recolheo-se logo a prisão.

Veio o 13 de dezembro, o mallogro da politica de resistencia e de golpe de estado; e o partido republicano, que não póde ver com bons olhos todos os commandos do exercito entregues a officiaes ante-republicanos, isto é, a força publica confiada aos inimigos da republica, começou o ataque mais activo contra os fautores do mallogrado golpe de estado.

Comprehende-se a gravidade do facto que involvia uma especie de traição, capaz até de abalar a actual fórma do governo francez; e apezar de haver o general Barel, ministro da guerra procurado abafar a sua má impressão deixando bem ver sua inclinação para o major Labordére, passando para a inactividade por amor apenas á disciplina e com a promessa de que o governo em breve o chamaria ao serviço collocando-o em posição mais vantajosa, permanecendo o general Bressole, em disponibilidade; apesar disso a opposição não se contentou e o incidente Limoges continuou a ser o pretexto para os mais vivos ataques, que affectavam o proprio marechal Mac-Manon.

Procedeu-se a um inquerito á respeito. Rochebouet, approveitando occasião opportuna, explicou as ordens que havia dado, protestando contra a intenção que lhe attribuiam de se prestar a um golpe de estado, á que nunca se poderia prestar e que estava muito longe das intenções do marechal, e mostrou a inconveniencia do objectivo para a disciplina e boa organisação do exercito. Nada porém pareceu satisfazer completamente; os intransigentes não cessaram seus ataques, foram até á abrir uma subscripção para offertarem uma espada de honra á Labordére, ao mesmo tempo que a maioria da camara prestava-se á prescindir da interpellação mediante as mesmas concessões que com ella poderiam ser obtidas e que se redusiam á sahida voluntaria do general Barel do ministerio da guerra e a substituição dos commandantes dos corpos do exercito por generaes republicanos.

Unida ao incidente de Limoges o inquerito eleitoral ameaçou bastante quebrar o accordo entre o governo e a maioria.

A circular Dufaure, traçando o procedimento dos procuradores geraes para com os membros dessa commissão, tornou-se um modelo de senso pratico e de prudencia conservadora; pelo que não foi bem recebida pela maioria da camara, sendo necessario que a circular de Mr. Marcere, ministro do interior, se apresentasse para acalmar os animos já prevenidos pela do presidente do conselho, a qual tambem foi impugnada por sustentar todas as reservas para com os documentos cuja communicação ella prohibia e só mereceu o assentimento dos republicanos moderados e especialmente dos conservadores.

Não obstante o empenho mostrado pelo governo e pela maioria da camara no sentido de desviarem todas as questões irritantes da politica interna afim de se poderem encerrar as camaras antes de 15 de fevereiro e de se poderem dedicar aos preparativos necessarios para bem receberem os representantes de todo o mundo civilisado ao grande certame da exposição universal de Paris, a luta tornou-se cada vez mais declarada entre o opportunismo e o radicalismo, atacando este ultimo diariamente Gambetta e o ministerio.

E' verdade que afinal chegou o *armisticio*; mas, antes delle, foi travada, foi renhida a contenda.

O estado politico interno da França não deixou de ter suas continuadas agitações devidas aos variegados principios que dividem hoje os seus homens politicos. Fallou se muito em crises ministeriaes, chegando-se mesmo á indicar os successores de Dufaure; taes boatos porém não se realisaram e não passaram mesmo de puras invenções dos periodicos da ordem moral, porque da maneira como estava constituido aquelle gabinete tinha por certo o apoio da camara dos deputados e toda á probabilidade de contar tambem o concurso do senado. Não passou isso de uma intriga com o fim de semear a desconfiança no seio da maioria republicana, inquietando ao mesmo tempo o paiz

As differentes eleições a que se procedeu já para os conselhos municipaes, já para a camara dos deputados, já para preenchimento de vagas dos senadores amoviveis e vitalicios, deram sempre em resultado a victoria do elemento republicano, prova essa bem significativa do enraizamento que vai tomando esse principio no paiz.

Em julho constava a camara dos deputados de 380 pertencentes á maioria republicana. Destes 325 faziam parte dos grupos dos 315 da camara dissolvida e 55 novamente eleitos.

A minoria da camara compunha-se de 153 deputados, sendo 88 bonapartistas e 15 monarchistas.

Tinha pois a opinião republicana na camara uma maioria de 227 votos. E nem de outra maneira poderia ser, depois do rompimento (em março) do pacto que unia os differentes grupos dos direitos senatoriaes.

E' verdade que o pacto que ligava os orleanistas aos legitimistas, imperialistas e outros grupos da direita, era especialmente sobre as eleições dos senadores inamoviveis; mas, comprehende-se que o exclusivismo nunca póde ter um imperio absoluto nesses factos politicos, e que, por consequencia a harmonia descia á muitas outras cousas; comprehende-se tambem a influencia que esses rompimentos sempre tem sobre a massa dos partidos, e que portanto, desapparecendo do senado a maioria conservadora, em consequencia da desorganisação do grupo chamado constitucional, mudou completamente a situação do governo, que passou então a ter maioria na camara e no senado.

Essa evolução dos constitucionaes não foi sorprendente; ella estava como que prevista, attenta a divergencia de ha muito manifestada entre elles, e que se tornára sensivel desde 14 de outubro á 13 de dezembro de 1877 na immensa luta entre a presidencia da republica e a maioria republicana do paiz. As hesitações do marechal Mac-Mahon, as mudanças de politicas successivas, que tanto desautorisaram a presidencia, eram provocadas pelas diversas influencias correspondentes aos grupos distinctos de que se formava a maioria anti-republicana do senado: uns queriam resistencia á todo transe e golpe de estado; outros resistencia ou demissão; outros finalmente queriam uma politica de conciliação. Ante essa perspectiva não foi extranhavel o resultado.

Ainda uma vez os republicanos souberam aproveitar-se e habilmente explorar o erro dos contrarios, que, representados nas differentes facções da direita, principalmente os orleanistas e henriquistas, tentaram em vão fazer um derradeiro esforço para rehaver a influencia e o poder, que lhe escapávam

No intuito de se aproveitarem desse ensejo, nomearam em Paris uma commissão central republicana, composta de senadores e deputados, a qual dirigio dous manifestos ao paiz para consolidar e assegurar o triumpho completo da idéa, principalmente no tocante ao resultado das eleições senatoriaes.

O que se torna notavel é que, ante as consequencias inevitaveis dos erros e violencias do governo de 16 de maio de 1877, ainda foram os monarchistas que consolidaram a republica.

A inauguração da estatua de Lamartine, em Macon, desse homem que salvou a França dos horrores da democracia vermelha, contendo e transformando a multidão que furiosa se desencadeava, ainda prestou um poderoso argumento para provar que os verdadeiros amigos da republica em França teem suas idéas baseadas em um bem firmado republicanismo conservador de ordem publica e direitos individuaes, e não por esses sentimentos aberrativos dos mais sagrados principios sociaes. E' pena que á essa festa, concorrida por mais talvez de vinte mil pessoas, não viesse representar-se o governo, nem a academia franceza. Acreditamos que essa falta não foi intencional, por isso que em favor do primeiro militou a razão de ser esse dia designado para a reunião dos conselhos geraes, muitos dos quaes eram presididos pelos ministros, e quanto ao segundo tendo escolhido Victor de La Prade para fazer-se representar, este não pôde apresentar-se por doente.

Ainda outro facto testemunhou essa tendencia da republica franceza: quando na eleição das mezas dos conselhos geraes se tratou de uma candidatura bonapartista, votaram com os republicanos em quasi toda a parte os constitucionaes, membros do centro direito ou orleanistas. Esse facto é bastante significativo.

A eleição senatorial, que ainda se havia de proceder no principio do corrente anno, activou e activou muito as forças dos partidos militantes: os conservadores empenhavam-se em reeleger os seus 54 correligionarios, ao mesmo tempo que os republicanos quebravam lanças em prol de seus partidarios e tambem para sobrepujarem no maior numero dos conservadores. E esses ultimos teem tanto mais razão quanto trabalham em dar um *cheque* aos ministros do governo de 16 de maio, os quaes até se falla em serem submettidos ao julgamento da camara a organisar. Além disso, a maioria republicana no senado significa tambem a instabilidade das instituições actuaes, evitando que a camara dos deputados seja de futuro dissolvida e pondo termo ás difficuldades que alli encontram os projectos de lei iniciados na outra camara.

Todos os meios foram postos em pratica para a consecução de um triumpho ambicionado; não esquecendo até o ardil de propalarem a retirada do marechal da presidencia da republica, o que, a realisar-se, seria uma nova fonte de perigos incalculaveis para a França, attenta a luta que se travaria entre as differentes facções politicas, trazendo, como cortejo de sua apparição, a interinidade no poder, inquietação no paiz, paralysação nos negocios, e finalmente a crise commercial e industrial.

Fazendo, entretanto, desse facto argumento do futuro, não havia um motivo para justificar a previsão; parece que apenas se fundava ella na physionomia apprehensiva, carregada e tristonha do marechal, bastante discreto e leal para saber sustentar a republica desde que está compenetrado de que o paiz se harmonisa com essa forma de governo.

O estado da França não era na realidade dos mais satisfactorios pela mystiformidade de idéas encarnadas no seu pessoal governamental, sem que entretanto servisse elle para fundamento de sinistras apprehensões a serem tomadas por norte e seguir os verdadeiros principios de um bem entendido patriotismo.

E o que se vê realmente na França? Mac-Mahon representando o principio de ordem ao lado de Gambetta o representante da idéa livre. Partindo dessas duas antitheses em uma harmonia forçada, encontra-se—um senado liberal uma camara dos deputados democratica,—conselhos geraes, communistas,—empregados superiores administrativos orlean-republicanos,—um exercito conservador,—uma magistratura reaccionaria,—um clero ultramontano.

Apezar, porém, de toda essa anormalidade, a revolução é um perigo que convém evitar, para que não se desencadeie uma serie de males, cujo termino é difficil prever.

Não é sem razão que qualificamos de forçada a harmonia, mais ou menos firmada entre o marechal e o tribuno. Discursando em Roumans perante um auditorio de cerca de dez mil pessoas, Gambetta não receiou affirmar que a demissão do marechal não seria de forma alguma eventualidade perigosa, porque a substituição seguir-se-lhe-ia immediatamente. Isso, quando as idéas caminhavam em uma assustadora ebulição, pelo empenho e interesse das eleições senatoriaes; esse discurso, pela imponencia de que se acercou, ganhou sua actualidade, tornando-se objecto de viva discussão entre as facções, que retalham o campo da politica franceza. Os ultramontanos o encararam como um formal grito de guerra; os bonapartistas deixaram sobre elle sua critica bem severa; e os conservadores viram nelle um acto de hostilidade contra o ministerio; mas os republicanos dispensaram-lhe inteira e completa approvação. E não podia ser de outra maneira. Nem por isso se deve negar o espirito encontradiço que dominou esse discurso, no qual, ao mesmo tempo que o seu autor endossou o elemento liberal, teceu corôas ao elemento conservador.

No meio de toda essa effervescencia, força é confessar uma verdade, a tranquillidade e a segurança, com que aguardavam o resultado eleitoral de 5 de janeiro; tudo isso devido em grande parte á disciplina e prudencia dos amigos da republica, não obstante todos os esforços empregados.

Tudo isso é o resultado das doutrinas expendidas pelo incansavel propugnador do verdadeiro espirito da politica republicana e liberal.

(*Continúa.*)

RECIFE, 10 DE JANEIRO

Noticias da Europa

Dos jornaes e cartas trazidos pelo vapor inglez *Guadiana*, hontem ás 5 horas da tarde fundeado em nosso porto, com datas até 29 de dezembro, colhemos o que segue:

INGLATERRA

A morte da princeza Alice, grã-duqueza de Hepe Darmstad, foi muito sentida tanto na Inglaterra como na Allemanha. De todos os filhos da rainha Victoria, era talvez a princeza Alice o mais estimado pelo povo britannico. O nome da princeza figurava sempre em todos os projectos tendentes a melhorar o estado das classes populares.

Foi ella que velou constantemente junto do leito de seu pai durante a enfermidade que o levou á sepultura, e a ella, cujo carinho e dedicação pelos seus parentes não podiam ser excedidos, deveu em grande parte o principe de Galles ter escapado da grande enfermidade que ha annos o teve proximo da morte.

Toda a imprensa britannica tarjou de luto ao noticiar a morte da princeza. Este facto, pelo que tem de significativo, dispensa qualquer commentario.

Na Allemanha, tambem a grã duqueza Alice, irmã, como é sabido, da princeza imperial, era muito estimada. Era do numero das princezas, diz uma folha republicana, que comprehendeu a época em que vivemos, e que se honram de proteger a intelligencia e a sciencia, as letras e as artes. Tanto por isto, como pela bondade do seu coração e liberalismo do seu espirito, a sua morte foi muito sentida na Allemanha.

Terminaram as sessões no parlamento inglez ácerca dos negocios do Afghanistan.

O gabinete Beaconsfield Salisbury obteve em ambas as camaras uma maioria muito consideravel.

O marquez de Hartington Harcourt e Gosheir são de opinião que a preponderancia da influencia ingleza no Afghanistan é indispensavel á segurança das possessões asiaticas da Grã-Bretanha.

— Nos centros conservadores affirma-se que o resultado da sessão deste inverno excedeu todas as esperanças.

Diz-se que os ministros quando se separaram para as festas do natal estavam radiantes, principalmente lord Beaconsfield, o qual confessa que não esperava tão grande maioria em ambas as camaras.

O seu discurso á deputação da California excita os sarcasmos dos liberaes, mas produzio excellente impressão no mundo *tory*.

Louvam muito o nobre lord por ter vigorosamente manifestado a sua confiança na solidez do tratado de Berlim e na conservação da paz.

E' evidente que espera por este modo regenerar o commercio e conjurar os graves perigos da crise commercial.

O *Daily News* enviou um correspondente especial para fazer um inquerito ácerca da miseria que opprime os districtos industriaes.

São tristes as noticias de Schaffield.

— Uma commissão organisada em Londres pelo banco Ottomano receberá todos os donativos que lhe fizerem para soccorrer os refugiados da Turquia, christãos ou musulmanos, sendo os vogaes inglezes da commissão da Roumelia Oriental os encarregados de dirigir a distribuição.

— Um despacho de Peshawar affirma que o general Browne começou a avançar sobre Jeahalabad sem encontrar opposição alguma da parte dos habitantes, que desejam de todo o coração a occupação ingleza.

O general Biddulph annunciou ter occupado o desfiladeiro de Khojeck sem resistencia.

Não ha desfiladeiro algum occupado pelas tribus ou forças inimigas. Por toda a parte a população se mostra amigavel. A saúde das tropas é bôa.

Noticias de Lahore affirmam que o maharajali de Cachemira annexará aos seus estados Chitral e uma parte do Badjaur e de Sarot, se o exigir o interesse da India que as suas fronteiras fiquem protegidas por aquelle lado.

— Lord Lytton deixou Latorre para onde tinha ido, afim de ficar mais proximo do theatro da guerra e regressou a Calcutá.

— Um telegramma de Lahore para o *Times* diz que os chefes da tribu dos ghilzais proclamaram Yakoub-Khan um successor de Shere-Ali.

— Os inglezes queimaram as aldeias da tribu hostil dos Zouka-Kheyis.

— Segundo annunciam de Jelahabad, o emir escreveu ao major Cavagnari uma carta importante, cujo conteudo não está ainda publicado.

FRANÇA

Encerrou-se finalmente o parlamento francez. O senado fez duas emendas importantes ao orçamento tal como tinha sido votado pela camara dos deputados.

Uma dessas alterações era votando um credito em favor dos curas parochiaes de avançada idade.

O governo tinha apontado esta idéa no seu projecto de lei orçamental; mas a camara, em virtude de razões de momento, havia supprimido esta verba, promettendo votal-a na proxima sessão, o que foi aceito pelo gabinete.

No senado, porém, insistiram e foi esta uma das causas porque tem de ser novamente convocada a assembléa de Versailles para discutir o orçamento modificado pela outra camara.

Os deputados, todavia, regeitaram esta emenda, aceitando uma outra que no orçamento da receita havia, sob proposta do Sr. Pouyer Quertier, supprimindo o imposto do sello sobre os cheques.

Voltando a lei orçamental outra vez ao senado, foi approvada tal como ultimamente havia vindo da camara dos deputados.

Agora todos vão preparar-se para a grande luta eleitoral que teria lugar a 5 de janeiro.

E' provavel que então se modifique a maioria senatorial no sentido republicano, mas tambem dentro deste partido, no sentido moderado.

Nada seria mais perigoso para a França e, porventura, para a paz da Europa, que o triumpho da demagogia.

ITALIA

O programma do governo, exposto na camara dos deputados pelo Sr. Depretis, confirma plenamente o que a tal respeito já aqui dissemos.

O presidente do conselho declarou que sustentará a ordem com as leis existentes, sem debilidade e sem appellar para medidas arbitrarias, que apresentará á discussão os projectos de lei relativos á instrucção publica e aos caminhos de ferro; que sustentará o projecto de lei sobre a abolição do imposto das moagens; e que se occupará da reforma eleitoral sobre a base de maior extensão no censo. Nos assumptos de ordem economica, manifestou o proposito em que está de estabelecer a nivelação do orçamento.

Em seguida, subio á tribuna o ministro da fazenda que leu um projecto de lei, pedindo um exercicio provisorio por dous mezes.

Por iniciativa do governo a camara declarou urgente o pedido em votação ordinaria.

Sobre a natureza e duração do novo gabinete nada se pode dizer, por emquanto; o que é incontestavel, é que a attitude da corôa foi inteiramente constitucional.

Com effeito, depois de aceita a demissão de Cairoli, era a Depretis que incumbia a constituição do novo gabinete, visto ter tomado decisiva parte na discussão que precedeu o voto das opposições.

— Asseguram os jornaes italianos que o defensor de Passavanti appellou contra a sentença que entregou o réo ao julgamento do tribunal de primeira instancia. A causa somente será julgada em fins de janeiro.

PAIZES-BAIXOS

Na primeira quinzena de dezembro a questão do socialismo á da sua repressão legal foi levantada na segunda camara dos estados-geraes dos Paizes-Baixos por um deputado do partido ultra-protestante o Sr. Vander Berels Van Heemsted, o qual pretendia que uma boa lei, como aquella com que Bismark dotou a Allemanha, viesse preservar a Neerlandia da invasão da peste radical e anarchista.

O chefe do gabinete, o Sr. Kappeyne rejeitou sem hesitação nem evasivas aquella suggestão reaccionaria, manifestamente opposta ás tradições e até ao espirito de um paiz onde a liberdade politica e a liberdade de consciencia estão indissoluvelmente vinculadas ás instituições e á vida nacional. Declarou que era inutil esperar do governo tal procedimento, accrescentando que o socialismo, quer fosse considerado como theoria scientifica, quer como manifestação de descontentamento do povo, tinha direito a ser admittido á discussão publica na imprensa e na tribuna parlamentar. A liberdade da imprensa, a liberdade sem restricção é, segundo o pensar do Sr. Kappeyne e dos seus collegas, o unico meio de combater o socialismo no que elle tem de falso; porque este ministro, como ha poucos infelizmente, chega até a admittir que poderá haver no socialismo germens, que, purificados, viriam talvez a produzir fructos uteis para a sociedade. Pertence á discussão depurar esses germens e não aos tribunaes abafal-os.

ALLEMANHA

O projecto de Bismark de converter todos os caminhos de ferro da Allemanha em caminhos de ferro imperiaes está, como se sabe, suspenso ha tres annos.

A Prussia deu o exemplo, propondo ao conselho federal a compra das suas linhas ferreas por conta do imperio.

Parece comtudo, que este projecto não tem grande probabilidade de exito, pelo menos actualmente.

Da parte dos governos confederados ainda hoje encontra mais opposição do que no dia em que elle foi apresentado.

DINAMARCA

Um despacho de Copenhague ao *Standard* diz que foi preso um taberneiro por ameaças que havia de matar o rei.

RUSSIA

O governo russo ordenou o regresso da sua embaixada em Caboul. A ordem chegaria a Caboul em tres semanas, isto é, para o meiado de janeiro.

— Não foi ainda abandonado o intento internacional europeu de tomar providencias de precaução sobre a evacuação da Roumelia e Bulgaria.

E' de crer que a Russia se recusará a sancionar uma occupação destas provincias; mas esta recusa não impedirá as outras potencias de fazerem esforços para a realisação do seu projecto.

Dizem de Berlim ao *Times* que os preparativos para regressarem á Russia 100:000 homens do exercito do general Totlebea, são a prova positiva de que está proxima a conclusão do tratado definitivo entre a Russia e a Turquia.

TURQUIA

Cessaram as proscripções em Constantinopla.

O sultão continua a conferenciar com o Sr. Layard para o resbelecimento da constituição.

— O sultão approvou a idéa de tratar directamente com a Grecia a questão das fronteiras.

Foi nomeada a commissão de demarcação.

A Porta avisará então a Grecia sobre as bases a discutir, convidando o paiz a nomear commissarios. Os commissarios ottomanos são Mouktar-pachá, Vahan-Effendi e Abedine Bey. Turkan-Bey, ministro da Turquia em Roma, tambem foi designado para fazer parte da commissão.

— O general Totleben inspeccionou as tropas russas acantonadas ao sul de Andrinopolis, tomando as necessarias disposições para a evacuação d'estas posições.

— As negociações para a convenção com a Austria parecem adiadas.

— Está muito abalada a posição do gran-vizir Kheredine pachá, sendo provavel a reintegração do Savfet-pachá no gran-viziriato. Outros dizem que será substituido por Said-pachá.

— Dizem de Seravejo que as autoridades receberam varias cartas ameaçadoras dos chefes mahometanos, declarando que querem reunir 40,000 combatentes para retomar Seravejo.

— A commissão da Roumelia contrahio um emprestimo de 20:000 libras esterlinas com o banco Ottomano, para soccorrer as povoações agricolas.

— O sultão perdoou a Suleyman-pachá.

ROUMANIA

A mensagem votada pelas duas camaras roumanas em resposta ao discurso da corôa, ou antes as passagens mais notaveis da mensagem do senado roumano, foi votada, tal como ella foi adoptada, pela maioria de 44 votos contra 9.

A camara dos deputados por 76 votos contra 1, votou quasi identicamente.

A situação dos israelitas na Roumania traz ha tanto tempo em sobresalto a solicitude da Europa, que os roumanos até hoje tinham mostrado tanta repugnancia a modificar as leis particulares que o regem, o congresso de Berlim exprimio tão claramente o seu desejo de a ver mudada, ou alterada, que é importante procurar n'este documento parlamentar a exposição dos sentimentos de que sem duvida alguma se inspirou a assembléa encarregada de examinar n'este ponto a constituição de 1866 e convidada a reunir-se dentro em pouco.

PERSIA

A Persia, pela sua visinhança com a Russia por um lado e pela India ingleza pelo outro, não podia dormir tranquilla e descuidada sem pensar nos meios de se fazer respeitar por estas duas ambiciosas potencias, tratando da organisação do seu exercito.

Utilisando-se das rivalidades que teem reinado entre as diversas nações do Occidente, para introduzir nas suas instituições militares os modelos da tactica européa, nós vemos que datam de alguns seculos as tentativas que para isso tem empregado.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Por noticias fidedignas de Madrid consta que o principio do anno proximo, será o gabinete Canovas del Castillo substituido por outro, presidido por Sagasta, que pertence a uma fracção monarchica mais liberal.

« Parece que a causa é comprehender o rei Affonso XII, a necessidade de viver em boa harmonia com todos os partidos monarchicos. Naturalmente será aquelle principe da opinião de Leopoldo I, o qual em 1857 escrevia aos seus ministros, que toda a lei, todo o acto destinado a dar preponderancia excessiva a um partido era, por isso perigoso para a monarchia constitucional.

« Outros dizem que em consequencia da união dos centralistas e constitucionaes, o novo ministerio será presidido pelo general Zavalla.

« No congresso, porém, o ministro das finanças, respondendo a uma interpellação, declarou que o gabinete possuia a confiança da corôa e das camaras, e que, por consequencia não havia motivo algum para temer uma crise ministerial.

« Na sessão do senado do dia 23, o Sr. ministro do reino, pedio explicações ao Sr. Navarro, das accusações que tinha feito, e disse que se não as désse, seria considerado *um infame calumniador*.

« O Sr. Navarro começou dizendo, pela sua vez, que pedia tambem ao Sr. Romero Robledo, explicações destas palavras que julgava offensivas, ao que este senhor respondeu que não as dava.

« Ratificando o que dissera na ultima sessão, declarou que na provincia de Cuenca havia uma sociedade de exploradores, cegamente protegida pelo Sr. ministro do reino.

« Respondeu-lhe o presidente do conselho, refutando as accusações.

« O Sr. Romero Robledo pedio tambem a palavra.

« Estão suspensas as sessões do congresso por falta de assumptos.

« Foi approvado o projecto de lei autorisando o ministro da marinha a contratar o emprestimo de Cuba.

« O senado e a camara dos deputados approvaram definitivamente a lei sobre a propriedade das obras litterarias e dos despachos telegraphicos. Essa lei será promulgada proximamente.

« No dia 21, que foi o 342º anniversario da decapitação do celebre J. de Leyde, foi transferido para o hospital o fanatico regicida João Oliva Moncosi, atacado por uma febre perniciosa. A favor delle andam-se angariando em Tortosa assignaturas pedindo ao rei o seu indulto.

« O ultimo protesto apresentado ao supremo tribunal pelo defensor de Oliva, passou ao fiscal, por julgarem os membros do supremo tribunal que o dito escripto contém certas palavras condemnaveis.

« O supremo tribunal de justiça confirmou a sentença de morte contra Oliva Moncosi.

« João Oliva tentou suicidar-se e tem manifestado grande repugnancia pelos esforços que emprega a defeza.

« Continúa o movimento de tropas procedentes de Ceuta. Já chegou á Malaga o primeiro batalhão do regimento de Alava que alli ficará, segundo todas as probabilidades.

« A guarnição de Ciudad Rodrigo tambem vai ser rendida e é notavel que não se queira alli deixar senão uma companhia de infantaria para guardar aquella praça forte, fronteira de segunda ordem.

« O conselho de guerra, celebrado em Madrid, a 14 de dezembro, impoz ao capitão D. Ramon Elias um anno de prisão n'uma fortaleza, pela sua notavel obra—*El gobierno y el exercito de los paizes libres*. Tão dura perseguição dá novo merecimento ao livro.

« O filho do defunto chefe da democracia D. Nicolas Maria Rivero, foi nomeado secretario da legação hespanhola na China.

« Os frios tem sido excessivos na Galliza, como tambem em algumas provincias da India. Na alta-Catalunha chegou o thermometro a 10 gráos abaixo de zero. A neve interceptou a passagem do porto de Velate, segundo noticias de Pamplona. O porto de Pajares tornou á ficar interceptado no dia 20. Emquanto em Alcoy faziam preces a pedir chuva, de que carecem aquelles campos, cahiam chuvas torrenciaes na maior parte das provincias de Hespanha, no Aragão, nas Castellas e nas Asturias.

« O rio Genil, na sua inesperada cheia, atravessou pelo meio da povoação, destruindo a praça.

« Tal mudança de tempo, quando quasi todo o paiz se achava acoberto de neve, occasionou grandes degelos, entre os quaes se cita o Arlanza e o Arlanson, os quaes rios tem causado em Burgos e Valladolid grandes inundações.

« As sessões das camaras serão adiadas em 30 de dezembro.

« Foi concedida ao duque de Banos, confidente do rei D. Francisco de Assis, a cruz da Legião de Honra.

« Os jornaes francezes travaram polemica por causa desta mercê, dizendo que o governo não tinha razão para agraciar com tal insignia o filho de um pharmaceutico hespanhol.

« Parece que o duque de Banos é o principal motor de uma intriga que tem por fim decidir o rei D. Affonso a contrahir segundas nupcias com a irmã da defunta rainha Mercedes.

« O difficil porém é alcançar a approvação do joven monarcha que não parece disposto a pensar tão cedo em novo casamento.

« Nas immediações de Algeria foi descoberto, por um camponez, um sepulchro de pedra dentro do qual se encerrava um thesouro.

« Dentro de uma amphora estava uma grande quantidade de moedas de ouro, a maior parte do imperador Deocleciano, algumas de Nero e Heliogabalo, sendo estas de prata, e umas medalhas de cobre ou bronze que servia para entrar no circo romano. Em uma caixa de ferro que tambem estava dentro do sepulchro, havia umas quarentas moedas de prata, todas arabes, e uns pergaminhos com estranhos caracteres e laminas toscamente lavradas, entre as quaes ha uma com a imagem de Jesus Christo. »

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 29 de dezembro:

« As ultimas noticias das nossas colonias da Africa Oriental eram de tal modo aterradoras, é ao mesmo tempo tão incertas, que me abstive de communical-as. O governo, porém, recebeu por via de Aden a participação official de haver sido suffocada a revolta do districto de Quilimâne, onde o Sr. Francisco Maria da Cunha, governador geral de Moçambique, tinha chegado á data das ultimas noticias. Foi muito grata esta noticia e mais veio confirmar-nos que a presença do governador geral em Quilimâne contribuio poderosamente para a conclusão honrosa e digna que teve esta questão a respeito da qual tanto se sobresaltaram os animos e que tanto se aggravou com informações menos imparciaes.

« No Porto acaba de succeder um grande desastre, cujas consequencias foram lamentaveis. Na noite de terça-feira, 24 do corrente, depois de terminar o espectaculo no theatro das Variedades, abateu o pavimento que dá ingresso para as escadas lateraes exteriores, arrastando comsigo quantos na occasião vinham por alli a sahir.

« D'esse desastre resultaram bastantes ferimentos, sendo alguns de muita gravidade.

« Os mais desastrosamente feridos, segundo o que se poude apurar na estação policial, foram:

« Alberto de Figueiredo, que fracturou uma perna; Augusto Antonio de Faria, ferido em uma canella; Victorino Gouveia de Vasconcellos, caixeiro de Agostinho José Lopes Cardoso, proprietario do theatro, ferido n'uma perna; Maria da Costa, ferida na perna direita; Leopoldina Augusta, contusa nas cruzes; Manoel José de Lima, ferimento sobre o olho e perna esquerda; Sebastião Cardoso, escoriação na cabeça; guarda civil n. 153, um braço quebrado; o guarda n. 164, a espinha dorsal quebrada; o cabo de policia civil n. 22, um braço deslocado.

« Alguns feridos foram conduzidos, por intervenção da policia, a suas casas, e outros ao hospital de Misericordia.

« Ao hospital foi curar-se um grande numero de feridos, bem como á pharmacia central na rua de Santo Antonio.

« A confusão era indisivel; chapéos perdidos, fumadeiras quebradas, bengalas desencaminhadas, gritos afflictivos, uma inferneira facil de imaginar.

« O local do desastre ficou guardado por policias civis para evitar que os reparos sejam feitos sem a indispensavel garantia de segurança.

« Foram agraciados com o titulo de barão de Lobato, o Sr. João Antonio de Macedo Araujo, do Porto, e com o titulo de visconde de Alcantara, o Sr. João José de Alcantara.

« Falleceu no asylo de mendicidade de Lisboa, o infeliz Mathias Antonio, em 21 do corrente. Fez época este individuo, que tendo-se fingido padre, foi condemnado por esse crime e deu muito que fallar.

« A' proposito de theatros, cabe aqui dizer-lhes que o Sr. Antonio Gomes Rodrigues Sampaio, chegado ha pouco do Brasil, foi ahi encarregado pelo Sr. Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro Santo Antonio, de Pernambuco, de organisar em Lisbôa uma companhia dramatica de declamação para ir representar nesse theatro.

« Asseverou-me ainda agora no seu camarim do Gymnasio o meu velho amigo Taborda, o estimado actor que tão gratas recordações conserva do hospitaleiro acolhimento com que nessa cidade o receberam e obsequiaram, que o Sr. Rodrigues Sampaio já tem quatro artistas escripturados, devendo a companhia estar organisada e prompta a partir para Pernambuco por todo o mez de janeiro proximo.

« Recomeçaram as chuvas torrenciaes ha tres dias. Não tardarão as lastimas das inundações e alagamentos dos campos, etc. Os campos de Azambuja estão inundados. Os lavradores dessa villa vão representar ao governo, pedindo providencias contra o máo estado dos canaes, visto a companhia dos canaes de Azambuja não ter feito as obras indispensaveis. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Um despacho de Washington de 20 de dezembro annuncia que a mensagem do presidente dos Estados-Unidos, o Sr. Hayer, dirigida ao senado, fallando de um inquerito sobre o estado das relações postaes e commerciaes com os paizes da America do Sul chama a attenção dos senadores sobre o excedente sem exemplo, que resulta em favor dos Estados-Unidos.

Este excedente impede a sahida do ouro e proteje os interesses do publico n'uma occasião em que a segurança commercial é indispensavel.

O presidente declara que é necessario desenvolver os meios de acção que permittiram que se adoptassem os pagamentos em especies tão favoraveis no commercio estrangeiro dos Estados-Unidos.

« E' preciso, disse elle, favorecer a introducção dos nossos productos nos novos mercados; são de tal modo procurados que com iguaes facilidades commerciaes não temos que receiar concurrencia de parte alguma, porque a nossa igualdade financeira com as outras nações está reconquistada.

« E' d'uma importancia maior que o nosso estado actual do commercio venha a ser um facto permanente, e que o commercio de exportação, que augmenta rapidamente, não seja prejudicado por causa da falta de meios ordinarios de communicação com os outros paizes. Todas as medidas que favorecerem este intuito, serão approvadas pelo presidente.

« O presidente Hayes, accrescentou:

— Declarando o *memorandum* do Sr. Ewarts que os Estados-Unidos teem necessidade de augmentar as communicações postaes e commerciaes com a America central do sul, é justo que o governo favoreça este augmento pelos meios mais justos e directos.

— O *Standard* de Londres, em seu numero de 16 de dezembro chama a attenção do governo inglez sobre as negociações que dizem que o governo dos Estados-Unidos da America pretendia estabelecer com varios chefes das tribus da costa occidental da Africa com o intuito de fundar feitorias e estações navaes em pontos vantajosos d'aquella região.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Beltrão, Rochael, Austerliano, Siqueira Cavalcante, Antonio Justino, Epaminondas da Cunha, Eudoxio de Brito, Gysneiro, Cunha e Mello, Antonio Carlos, Pitanga, Magarinos, Deodoro, Paulo de Oliveira, Bacellar, Galvão, Gitirana, Cunha Barreto, Barão de Nazareth, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Malaquias, João de Sá, Luiz Cesario, Jacobina, Clodoaldo, Barão de Tabatinga, Rego Baptista, Estevão de Oliveira Pereira de Britto Ermirio Coutinho e Freire, abre se a sessão.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Ernesto Freire, deputado reconhecido como legitimamente eleito, o Sr. presidente nomeia para introduzil-o no recinto das sessões os Srs. supplentes de secretarios. S. Exc. é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Em seguida o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo 40 exemplares de cada um dos relatorios de entrega de administração de provincia, pelos Exms. Srs. Dr. Clementino, desembargador Oliveira Maciel e Dr. Adelino. —A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo os projectos de posturas das camaras municipaes da Escada, Cabo, Rio Formoso, Barreiros, Recife, Palmares e Exú.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo os balanços da receita e despeza, relativos ao exercicio financeiro de 1876 a 1877, das camaras municipaes de Caruarú, Boa-Vista, Brejo, Jaboatão, Buique, Bom Jardim, Olinda, S. Bento, Bom Conselho, Itambé, Iguarassú, Gameleira, Limoeiro, Petrolina, Barreiros, Cabrobó, Victoria, Exú, Escada, Palmares, Ipojuca, Triumpho, Ouricury, Aguas-Bellas, Tacaratú, Bezerros, Floresta e Garanhuns, e os respectivos orçamentos, excepto o da camara municipal de Garanhuns, para o exercicio de 1878 a 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza, relatives ao exercicio financeiro de 1877 a 1878, das camaras municipaes de Caruarú, Limoeiro, Brejo, Escada, Salgueiro, Floresta, Bezerros, Ipojuca, Victoria e Barreiros, e bem assim os orçamentos para o exercicio de 1879 a 1880, apresentados pelas seis primeiras *municipalidades*.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares do relatorio do director interino das obras publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo 2 projectos de posturas da camara municipal de Floresta.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Outro do Dr. Magarinos, na qualidade de 1º secretario interino, remettendo a quantia de 97$860 e os documentos que recebera do ex-1º secretario da mesma assembléa ao actual.—Inteirada.

Uma petição do tachygrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, contratante do serviço tachygraphico, pedindo permissão para se fazer substituir pelo seu collega Annibal Falcão, visto se achar o peticionario prestando serviços na camara dos Srs. deputados.—A' commissão de policia.

Não havendo mais expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Continúa-se a proceder á eleição das commissões permanentes da assembléa.

Para a commissão de constituição e poderes, tendo-se recolhido e apurado 31 cedulas, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Clodoaldo por 23 votos, Beltrão e Malaquias por 20 votos cada um, havendo tambem obtido suffragios os Srs. Barão de Nazareth 5, Rochael 5, Luiz Cesario 5, Jacobina 4, e outros menos votados.

Para a eleição da commissão de fazenda e orçamento foi recolhido igual numero de cedulas, cuja apuração deu em resultado a eleição dos Srs: Jacobina por 24 suffragios, Malaquias e Antonio Carlos por 17 cada um, havendo tambem obtido votos os Srs.: Austerliano 9, Tobias 9, Gervasio Campello 8, e outros menos votados.

Para a commissão de contas e despezas provinciaes, tendo-se recolhido 31 cedulas, não comprehendida neste numero uma em branco, a apuração deu em resultado serem eleitos os Srs.: Barão de Nazareth 24 votos, Pontual 19, Austerliano 9, Antonio Carlos 9, havendo tambem obtido votos os Srs.: Barão de Tabatinga 4, Cunha Barreto 5, e outros menos votados.

Havendo empate entre os Srs. Austerliano e Antonio Carlos, a sorte decidio em favor do ultimo.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Sr. presidente, venho pedir a V. Exc. dispensa da commissão para a qual fui eleito.

O Sr. Presidente — Só a casa é quem póde dispensar a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem: faço á casa o meu pedido.

O Sr. Magarinos —Desde já declaro que voto contra.

Posto a votos, é o requerimento rejeitado.

Vai á mesa, é lido e considerado apoiado, por estar assignado por 7 Srs. deputados, o seguinte requerimento:

« Requeremos que, eleitas as commissões de fazenda e orçamento, de instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a e de fixação de força policial, seja commettida a eleição das outras commissões ao presidente, na fórma do art. 52 do regimento. Sala das sessões, 20 de dezembro de 1878.—Dr. *Malaquias.—Epaminondas B. Correia.—Rochael.—Antonio Carlos.—Rego Baptista—José Tavares.* »

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, creio que o art. 52 do regimento dá á casa o arbitrio da commetter ao presidente a nomeação de commissões nos casos de urgencia. [Apoiados].

O Sr. Magarinos — A assembléa póde commetter ao presidente a eleição de commissões por motivo de urgencia ou outros que pareçam justos.

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu não conheço os motivos que determinaram a apresentação do requerimento; não conheço nem motivo de urgencia, nem outro qualquer que pareça justo.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Em primeiro lugar, é do regimento que, constituida a assembléa, ella trate immediatamente de eleger as suas commissões.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito bem.

O Sr. Praxedes Pitanga — ... em segundo lugar, parece-me que não é justo que a assembléa fique privada do direito de fazer essas eleições.

MUTILADO

O Sr. Malaquias—Não fica privada deste direito desde que é ella quem expontaneamente o declina para o presidente.

O Sr. Praxedes Pitanga — Parece que sim; mas eu não conheço a necessidade da assembléa declinar de si o direito de fazer a eleição de suas commissões. Accresce que me opponho ao principio da centralisação, o que é muito coherente com as minhas idéas.

Nestas condições, tendo de votar contra o requerimento, desejaria conhecer os motivos que determinaram a sua apresentação.

O Sr. Malaquias — Sr. presidente, o nobre collega, que impugnou o requerimento, começou dizendo que o art. 52 do regimento, só autorisava a assembléa a delegar ao presidente o direito de eleger as commissões, em dous casos: o primeiro quando houvesse urgencia e o segundo quando houvesse outro qualquer motivo justo. Ora, somos nós os unicos juizes desse motivo.

Entretanto, vou sempre dizer a razão porque assignei o requerimento: o legislador quando deu á assembléa a faculdade de delegar esse direito previo justamente o caso de haver uniformidade de pensamento. Tendo a assembléa 39 membros, e não podendo nenhum delles fazer parte de mais de duas commissões, é claro que a cada um deputado ha de caber pelo menos uma commissão.

O Sr. Jacobina—Não apoiado; nem é esta a questão.

O Sr. Malaquias—Ao contrario: esta é que é a questão.

Como ia dizendo, não vejo inconveniente nenhum, desde que entre nós ha uniformidade de vistas que se delegue ao presidente o direito de nomear as commissões, e que essa commissão será feita de accordo com todos nós.

E' um motivo justo. Já é hora e meia, e ainda existem muitas commissões a eleger; se formos fazer commissão á commissão...

O Sr. Praxedes Pitanga — São 17 commissões.

O Sr. Magarinos — Já perdemos 3 dias de sessões preparatorias—gastos em discussões inteiramente inuteis.

O Sr. Malaquias—... levaremos nisto mais de um dia; os nossos trabalhos devem perdurar apenas 2 mezes, e nestes dous mezes temos muito o que fazer; a assembléa começa agora; inicia-se uma nova situação; ha muitas reformas a executar, e isto dentro de um prazo muito pequeno.

Penso, pois, que desde que não se apresenta inconveniente algum, tendo-se elegido as commissões mais importantes, como a de fazenda e orçamento e outras, deve-se delegar a nomeação das outras ao presidente.

Entretanto a assembléa é quem decide; votem contra o requerimento aquelles dos Srs. deputados que não acharem justo o motivo apresentado.

Encerrado o debate é o requerimento posto a votos e approvado.

Continúa-se a proceder á eleição das commissões.

Para a commissão de instrucção publica recolheram-se 31 cedulas [1 em branco], que contadas dão como resultado a eleição dos Srs.: Rochael 22 votos, Cicero Odon 18, Ermirio Coutinho 17.

O Sr. Ermirio Coutinho — Sr. presidente, bem a meu pezar venho recusar serviços.

Não está isto em meus habitos, mas atarefado pelas lides inherentes á minha profissão, não terei tempo sufficiente para o bom desempenho da importantissima commissão que me foi confiada pela assembléa. [Não apoiados].

Nestas condições, peço a V. Exc. que consulte á casa se me dispensa de tão arduo, quanto importante encargo.

Posto á votos é o requerimento regeitado.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Sr. presidente, ha pouco acabei de recusar o meu voto ao requerimento que foi enviado á mesa, posto em discussão e approvado, para que a respeito de certas e determinadas commissões fosse delegado a V. Exc. o direito de as nomear.

A questão foi discutida, e um dos signatarios do requerimento deu como motivo de sua adhesão á semelhante medida a falta de tempo em que se podesse eleger todas as commissões.

Ora, sendo assim, como disse o nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias, acho que não parece muito curial que se tenha delegado á presidencia a nomeação de certas e determinadas commissões somente. Entendo, Sr. presidente, que não se deve eleger mais nenhuma, dando-se a V. Exc. poderes para que faça a nomeação de todas, porque, se a questão é de tempo, é evidente que se V. Exc. tiver poderes para nomear todas as commissões, andaremos assim mais apressadamente, isto é, ao sabor dos nobres autores da requerimento a que alludo.

Em taes condições, mando á mesa o seguinte requerimento: (Lê).

« Requeremos que se delegue ao presidente a nomeação de todas as commissões que não foram ainda eleitas.

Sala das sessões, 20 de dezembro de 1878. Barão de Nazareth.—Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga. »

O Sr. Presidente — E' materia vencida e na mesma sessão; portanto, eu não posso aceitar o requerimento apresentado. Depois, segundo o que foi ha pouco approvado pela casa, só falta uma commissão a ser eleita: a de força policial.

O Sr. João de Sá—Nós votamos não só que fossem nomeadas pelo presidente as commissões taes e taes, como taes e taes outras fossem eleitas pela casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; mas é justamente o direito de eleger estas ultimas que nós queremos delegar ao presidente.

O Sr. Presidente—V. Exc. devia ter enviado uma emenda na occasião em que se discutia o outro requerimento; agora já não é possivel.

O Sr. Barão de Nazareth — Faço-o somente agora por coherencia.

O Sr. Malaquias—V. Exc. póde entender assim; mas da nossa parte é que não ha incoherencia: a incoherencia é proceder agora de uma forma e immediatamente depois proceder de outra.

O Sr. Praxedes Pitanga—Peço a palavra.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem)—Sr. presidente, sendo signatario do 2º requerimento, venho dar as razões porque adheri a elle. Esse requerimento não é mais do que ampliativo da resolução que tomou a camara....

O Sr. Presidente—Devera ter sido apresentado na occasião opportuna.

O Sr. Praxedes Pitanga — .... como prova de confiança á presidencia. Se é assim, se a camara como prova de confiança delegou ao presidente a nomeação das commissões, de menos importancia que faltavam eleger parece-me que não é fóra de proposito dar-se uma prova da confiança plena e inteira, conferindo-se á presidencia da assembléa o direito de nomear uma das commissões mais importantes, a de força policial (apoiados).

Um Sr. Deputado—E' materia vencida.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não é materia vencida. Sobre isto creio que o 1º requerimento não tratou; determinou que taes e taes commissões fossem eleitas e que taes e taes outras fossem nomeadas pelo presidente agora nós queremos delegar tambem á presidencia o direito de nomear a commissão de força policial, que é o que mais claramente demonstra a confiança que a camara tem em S. Exc.

Um Sr. Deputado — A questão é a difficuldade.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não ha difficuldade, senhores. Pois levarmos tres dias em uma discussão esteril, em uma discussão fóra de proposito, e não acharmos longo; mas acharmos longo o tempo que se gasta na nomeação de uma commissão ? !

Parece, portanto, que não ha razão para se negar á presidencia, como prova da confiança e adhesão que a assembléa lhe vota, o direito de nomear tambem a commissão de força policial.

Vozes—Mas isso é materia vencida.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não ha tal; o que está determinado é que o presidente nomeará taes e taes commissões: o 2º requerimento amplia o 1º.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. João de Sá—Isto é materia vencida e eu vou provar a V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga—Portanto creio que o requerimento não versa sobre materia vencida; amplia, repito, a concessão que a camara fez á presidancia para nomear algumas commissões, e em taes condições voto por elle.

O Sr. João de Sá (pela ordem)—Sr. presidente, eu não poria duvida em prestar o meu voto ao requerimento, se não achasse que elle vai de encontro ao regimento e áquillo que acabamos de votar ha poucos minutos.

Quaes são, Sr. presidente, os termos do primeiro requerimento? Nelle pedio-se e votou-se que fosse nomeada por V. Exc. as commissões, com excepção de quatro, que seriam eleitas pela casa.

Tendo sido isso que acabamos de votar, como iremos logo depois da votação aceitar ou discutir um outro requerimento, que prejudica o primeiro, sem que dito requerimento tivesse sido apresentado em tempo opportuno, isto é, na occasião em que se discutio e votou a primeira proposta? Como iremos agora, depois de encerrada aquella discussão, votar um requerimento em sentido contrario ao que deliberamos?

Como disse, não teria duvida nenhuma em dar o meu voto, se quando ventilou-se a questão os meus nobres collegas, signatarios deste requerimento, tivessem offerecido uma emenda neste sentido, mas os nobres deputados deixaram passar aquella occasião, não se utilisaram do recurso que lhes facultava o regimento, e só agora, fóra de tempo, é que pretendem, renovando uma questão vencida, revogar o que decidio a maioria da casa.

Não podemos nem devemos ampliar os poderes que concedemos a V. Exc., Sr. presidente, sem restringir as attribuições que reservamos á casa por meio da votação; não porque V. Exc. não nos inspire plena confiança, mas tão sómente para sermos coherentes com os nossos actos e respeitadores da lei que rege nossos trabalhos.

O regimento no art. 82 determina que nenhum deputado fallará na discussão em sentido contrario ao que já estiver decidido pela assembléa. Ora, o primeiro requerimento foi discutido e votado sem que soffresse emendas, logo não podemos renovar esta questão.

O Sr. Pitanga — O segundo requerimento vem ampliar o primeiro.

O Sr. João de Sá—Em um ponto e restringil o n'outro.

Quanto á questão de economia de tempo de que fallam os nobres deputados, me parece que este argumento nada prova, porque nós podemos ter tempo para eleger quatro commissões e não termos para eleger 17.

A questão porém é de ordem e regularidade de trabalhos, é de coherencia de nossos actos, é de infracção do regimento.

Portanto, Sr. presidente, tendo justificado os motivos que em meu espirito actuam para negar o meu voto ao requerimento, sento-me certo de que a casa decidirá como fôr de justiça.

O Sr. Jacobina (pela ordem)—Sr. presidente, não sei se indevidamente occupo a tribuna. Vejo que o requerimento não está posto em discussão, e se consulto a letra do regimento, parece-me que se póde ser posto em discussão. Entretanto descobrio-se um recurso, meio de pela ordem fallar e discutir os requerimentos sobre os quaes os autores não podem dizer uma palavra. E' esse expediente que agora vejo seguido. Pedi a palavra, e não sei mesmo sob que titulo me foi ella concedida; se pela ordem, se para manifestar a minha opinião a respeito do requerimento, mas, julgando pelos precedentes, creio que posso entrar na discussão e espero que os meus nobres collegas, que foram condescendentes com os outros oradores, não serão desigualmente benevolos para commigo, embora o mais humilde. (Não apoiados.)

Sr. presidente, ao entrar nesta casa no momento em que procedia-se a uma votação, percebi que se tratava de um requerimento delegando a V. Exc. a nomeação de algumas das commissões que faltava eleger. Votei contra, porque entendi que o fim que aqui nos reunia era proceder á eleição das commissões permanentes da assembléa. Mais logo depois tratei de verificar o que se havia vencido, e vi que foram exceptuadas algumas commissões e que ao mesmo tempo que isto se resolvia, se procedia á eleição de uma dellas.

O Sr. Barão de Nazareth — O que me surprendeu sobre modo.

O Sr. Jacobina—Em taes circumstancias o que me cumpria fazer? Reflectir. Reflecti, e então admirei-me de como ao mesmo tempo que se delegava a nomeação de commissões se procedia á eleição de commissões!

Sr. presidente, comprehendo que a falta de tempo determinasse a delegação, mas o que não comprehendo é na hypothese a delegação por partes, é a delegação de umas com exclusão de outras.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado; muito bem.

O Sr. Malaquias—Pois não! Toda a delegação póde ser dividida; eu posso dar procuração para fazer uma cousa e não para fazer outras: a assembléa póde igualmente delegar poderes ao presidente para nomear certas e determinadas commissões, reservando-se o direito de eleger as outras.

O Sr. Jacobina—Então pergunto: a assembléa delega ao presidente, por nós escolhido, que representa as nossas crenças politicas e que nos merece a todos a mais inteira confiança, porque vejo que não ha neste terreno distincção de especie alguma, o direito de nomear as commissões por partes, de nomear taes e taes commissões, reservando-se a eleição da de força policial e da instrucção publica, que não tem importancia politica nenhuma, e a outra que não terá occasião de entrar em apreciação de assumpto politico? ! Será que esta assembléa não tem homogeneidade politica!

Nestas condições, portanto, disse commigo: não senhor: ou dar-se ao presidente uma prova de plena confiança, ou a assembléa decline o motivo da restricção na delegação de poderes.

Disse-se porém: falta de opportunidade.

Sr. presidente, peço licença a V. Exc. para perguntar quando é que ha essa opportunidade, se depois da votação, se antes. O requerimento é apresentado ainda antes da eleição das ultimas commissões, a de força policial e a de que trata o art. 47 do regulamento. Logo creio-o tão opportuno quanto o que lhe precedeu: as circumstancias são as mesmas.

Portanto o argumento da opportunidade me parece que tem tanta applicação que... não sei mesmo como a qualifique.

Disse-se: porque não se apresentou um additivo ou emenda ao primeiro requerimento? A isso respondi em um aparte e aliás não sou amigo delles, que era preciso considerar que o deputado no correr da discussão pode apresentar emendas se está presente a ella... Mas qual é o motivo porque não pode apresentar depois, quando se trata ainda da mesma materia, requerimentos que contém o mesmo pensamento?

Senhores, o requerimento não está prejudicado; não tem nada de contraditorio; é o complemento do que já foi approvado. De feito o que vemos no 1º requerimento? Delegação do direito de eleger algumas commissões; excluindo esse direito em relação a outras. A casa votou isso; segue-se que não queira votar a delegação completa? Porque? Onde está a repugnancia?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Jacobina—Portanto, V. Exc. appelle para a casa. Desejo muito ver como os nobres deputados se pronunciam em relação ao requerimento, que quanto a mim se harmonisa com o 1º, que completa-o plenamente. Quanto á questão de opportunidade, está respondida por si, visto como, além destas commissões ainda faltam as de que trata o art. 47 do regimento. Assim concluindo, peço desculpa a V. Exc. e aos nobres collegas por ter abusado da attenção da casa.

O Sr. Presidente faz algumas observações.

Consultada a assembléa, decide pela negativa.

Passa-se á eleição da commissão de força policial. São recolhidas 30 sedulas. A apuração dá como resultado a eleição dos Srs. Magarinos (por 15 suffragios), Deodoro (por 13), João de Sá (por 11), Praxedes Pitanga (por 11), e Lourenço de Sá (por 11). Havendo empate entre os Srs. João de Sá, Pitanga e Lourenço de Sá, a sorte decidio em favor do ultimo destes senhores.

O Sr. presidente nomeia para as commissões

Commercio, agricultura e obras publicas—Paulo de Oliveira, Epaminondas da Cunha e Barão de Tabatinga.

Redacção de leis.—Magarinos, Estevão de Oliveira e Tobias.

Estatistica, divisão civil e ecclesiastica.—João de Sá, Antonio Justino e Samuel Pontual.

Justiça civil e criminal.—Deodoro, Gouveia e Bazellar.

Negocios ecclesiasticos.—Rochael, Lourenço de Sá e Epaminondas de Barros.

Exame de posturas.—Cysneiros, Gervasio Campello e Freire.

Rendas municipaes.—Luiz Cesario, Paulo de Oliveira e Pitanga

Saúde publica.—Pereira de Brito, Ermirio Coutinho e Beltrão.

Petições.—Clodoaldo, Eudoxio de Brito e Barão de Nazareth.

Legislação.—Austerliano, Bacellar e João de Sá.

Ordenados.—Gitirana, Siqueira Cavalcante e Galvão.

Para a commissão de que trata o art. 47 do regimento, foram eleitos os Srs. Paulo de Oliveira, Pitanga, João de Sá, Cysneiro e Jacobina.

O Sr. Cysneiros [pela ordem]:—Sr. presidente, eu recuso a nomeação que V. Exc. acaba de fazer para a commissão de exames das posturas, representações e negocios das camaras municipaes. Em minha vida publica tenho como norma a franqueza e a coherencia, que me vedam de aceitar semelhante nomeação.

Ao requerimento assignado pelo Sr. padre Rochael e um outro Sr. deputado, pedindo que as commissões, em vez de serem eleitas por esta casa, fossem por V. Exc nomeadas, eu me oppuz, votando contra. Se assim procedi, é que tinha razões, tinha motivos, não pessoaes mas que chamarei de ordem politica: os meus principios.

Ora, sendo assim, é manifesto que não posso aceitar uma nomeação partida da presidencia desta assembléa, porque, além de collocar-me em posição difficil, importaria flagrante contradicção com o meu proceder anterior.

O Sr. Emirio Coutinho—Não apoiado; o nobre deputado deve sujeitar-se á decisão da casa. O contrario é que será uma incoherencia.

O Sr. Cysneiros—Se a casa decidir que eu fique na commissão, então ficarei; porque em tal caso dá-se uma quasi eleição.

Desde que eu não sigo a theoria de delegação de poderes, desde que penso que a attribuição de eleger commissões não deve ser conferida ao Sr. presidente, mas deve ser exercida por esta assembléa, mantenho a minha recusa, para não ser incoherente.

O Sr. João de Sá—Não apoiado; obedeceria á decisão da casa.

O Sr. Cysneiros—Se por ventura eu tivesse sido eleito pela assembléa, obedeceria; uma vez, porém, que não o fui, uma vez que minha nomeação partio isoladamente de um dos nossos collegas, embora sentado na cadeira presidencial, estou no meu direito recusando-a. Demais o que se pretende é doutrina conservadora, e jamais theoria liberal. Portanto, liberal, como entendo que devo ser, muito mais adiantado do que os nobres deputados, não aceito a nomeação.

O Sr. João de Sa—O nobre deputado quiz lavrar um protesto.

O Sr. Cysneiros—Não; o meu protesto está lavrado desde as sessões preparatorias. Eu quiz sómente mostrar que era coherente com os meus principios e nada mais.

O Sr. Presidente—A nomeação que entendi dever fazer ao Sr. deputado foi quasi delegação da propria casa.

O Sr. Cysneiros—Sei; mas não acho tal delegação curial.

O Sr. Presidente—Nestas condições mantenho a nomeação que fiz. Demais, o Sr. deputado não está em nenhuma outra commissão.

O Sr. Cysneiros—Peço a V. Exc. que submetta o meu requerimento á consideração da casa.

O Sr. Presidente—Eu poderia por mim mesmo decidir, pois é questão de ordem; entretanto appello para a casa.

Consultada a casa é o requerimento rejeitado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando-se a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos de ns. 29, 32 e 58, e 2ª do n. 20, todos de 1876.

A commissão é de parecer que se adopte a seguinte redacção de lei:

Art. 1.º As prorogações de prazos, para começo ou conclusão de qualquer obra, sem autorisação especial da assembléa provincial, só poderão ser concedidas pela presidencia da provincia, por tempo nunca superior á quinta parte de que tiver sido estipulado no respectivo contrato.

Art. 2.º Para todos os effeitos dependentes da condição experssa nos contratos pelas palavras—começo de obras, ou de trabalhos—se entende que essa condição fica satisfeita, quando o contratante tiver empregado em material e mão de obra quantia equivalente á decima parte do valor do contrato.

Art. 3.º Cessa o gozo dos direitos outorgados á qualquer contratante que satisfez a condição de dar começo aos trabalhos, se estes forem interrompidos por mais de sessenta dias, sem haver motivo de força maior, provado perante o presidente da provincia.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão d'Oliveira.—Tobias Barreto de Menezes.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvadas a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo copias do aviso da imperial resolução de agosto do anno passado, acerca das leis 1,283, 1,288, 1,289 e 1,296, promulgadas per esta assembléa no anno de 1877.—Archive-se.

Uma petição de Manoel Elias de Moura, administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, pedindo preferencia para a extracção das partes da loteria concedida em beneficio das obras daquella igreja. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, pedindo para que seja substituida por uma outra a que dirigio á assembléa em 28 de dezembro do anno passado, na qual solicitava a confecção do almanak de Pernambuco. —A' commissão de petições.

Outra da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, pedindo um auxilio para a construcção de catacumbas no cemiterio publico.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, ajudante do archivista da assembléa, pedindo 3 mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde. — A' commissão de policia.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres: um da commissão de negocios ecclesiasticos requerendo que sobre o compromisso que tem de reger a irmandade de Santo Amaro das Salinas, seja ouvido o Exm. vigario capitular; tres da commissão de petições um pedindo informações á presidencia da provincia, sobre o requerimento de João Antonio Monteiro, outra declinando para a commissão de instrucção publica as petições de João Pamphilino Cavalcante e Virginia Maria de Jesus e outro deferindo com um projecto que vai a imprimir, a petição do professor Deocleciano Ferreira dos Santos; e um da commissão ne obras publicas sobre a reclamação da companhia Drainage, relativamente á numeração de predios de muitas ruas nesta cidade, declinando para a commissão de orçamento provincial.

Foram tambem approvadas as redacções dos projectos ns. 67 de 1876, 18 de 1877, 5 e 6 de 1878 apresentadas em sessão antecedente.

Proseguindo a discussão adiada do requerimento do Sr. Lourenço de Sá e outros, em que solicitam diversas informações relativamente ao Gymnasio Pernambucano, oraram os Srs. Lourenço de Sá e Malaquias, este contra o requerimento e aquelle em sustentação do mesmo, ficando afinal a discussão adiada pela hora e com a palavra os Srs. Barão de Nazareth e Lourenço de Sá.

Passando á ordem do dia, continuou o 2ª discussão do projecto n. 12 de 1877, posturas da camara municipal da Escada, adiada na sessão anterior, e foi sem debate approvado.

Posto em 2ª discussão o projecto n. 81 de 1877, autorisando que seja construida pelo capitão João Cordeiro Ribeiro Campos uma estrada de rodagem do seu engenho á colonia Isabel, foram apresentados dous requerimentos solicitando informações, um do Sr. Paulo de Oliveira e outro do Sr. Jacobina, cujos requerimentos foram approvados, pelo que ficou a discussão adiada, tendo sobre a materia orado aquelles Srs. e o Sr. Malaquias.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 9 de 1876 que autorisa o presidente da provincia a despender a quantia de 20:000$000 com a acquisição de sementes de café, trigo e chá, vai ser o mesmo remettido á commissão de agricultura para formular um outro projecto, tendo em consideração a materia da petição de João Fernandes Lopes, isso depois de orarem os Srs. Estevão de Oliveira, signatario do requerimento e Malaquias.

Em seguida foi approvado em 1ª discussão, depois de ter orado o Sr. Malaquias, o projecto n. 69 de 1876, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da matriz de Nazareth.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 8 de 1878, que prohibe o exercicio de qualquer emprego remunerado pelos cofres desta provincia ao cidadão que exerça outros empregos ou que seja aposentado, foram-lhe offerecido diversas emendas, e sobre o projecto e emendas fallaram os Srs. Paulo de Oliveira, Cunha Mello, Magarinos, Malaquias, Estevão de Oliveira e Clodoaldo, depois do que ficou a discussão adiada por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 92 de 1877.

Professores publicos. — Por portarias da presidencia da provincia, de 2 e 3 do corrente foram removidos, á pedido, os professores publicos: José Firmino Ribeiro, da cadeira de Pedra Tapada para a de Agua-Preta; e José Felicio da Cunha, da de Bengallas para a de Gurjaú de Cima, todas da mesma entrancia.

Collectorias provinciaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeado, sob proposta do Dr. inspector do thesouro, o tenente Isidoro José da Silva Mascarenhas, para exercer o cargo de collector provincial do municipio do Triumpho, e concedida a exoneração, que solicitou, Adrião Tenorio de Albuquerque, de igual cargo do municipio de Bom-Conselho.

Assassinato—Refere a parte policial que, em 2 do corrente, em terras do engenho *Ubaquinha*, do termo de Serinhãem, por accasião de um *samba*, João Paulo assassinou com uma facada a um seu irmão de nome Manoel Mathias Pereira, pelo facto de ester este á fazer côrte á uma sua amasia. O delinquente evadio-se

Larapio—Em 11 do andante, no districto de Cursuipe, do termo de Palmares, foi preso em flagrante por crime de furto de cavallos Herculano José Rodrigues? E' um de menos, por algum tempo, na pratica dessa *lucrativa industria*.

Tentativa de suicidio—Cerca das 8 horas da noite de 7 do corrente, João Gualberto de Albuquerque, morador no predio n. 97 da rua de Marcilio Dias, tentou suicidar-se, ingerindo uma porção de acido sulfurico. Seu estado é muito grave.

Foi o infeliz levado á isso, segundo disse por ter sido demittido em 21 de dezembro ultimo do lugar de guarda da alfandega.

Generos alimenticios — Pelos navios *Dona Esmeralda* e *Lima*, entrados no porto do Recife, vieram os seguintes generos alimenticios: bacalhão, 3,0 0 barricas; café, 500 saccos; farinha de mandioca, 2,840 saccos; feijão 631 saccos; milho, 600 saccos; e sal, 3.0 0 alqueires ou 38,400 litros.

Sociedade Recreativa Calliope.—Domingo [12 do corrente], ás 2 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, para tratar de negocio de importancia.

Club Republicano do Recife.—A's 11 horas da manhã de domingo [12], na rua Larga do Rosario n. 44, 1º andar, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação afim de tratar-se de assumptos importantes.

Dinheiro O paquete brasileiro *Pernambuco*, sahido hontem para o norte, levou:

Para a Parahyba 6:000$000
Para o Maranhão 5:083$780

— O vapor *Pirapama* levou para:

Fernando de Noronha 13:200$00

Cabo— Screvem-nos dessa localidade em 9 do corrente:

« Sobrevieram, ao calor excessivo que por algum tempo reinou aqui, em detrimento da salubridade publica e da lavoura, que em geral estava resentida da falta d'agua, as chuvas torrenciaes destes ultimos dias, as quaes promettem continuar, o que é de esperar dos phenomenos atmosphericos, trazendo beneficos resultados á industria da canna, entre nós com affinco exercitada.

« A colheita actual do producto sacharino é má, quasi que geralmente, e a vindoura promette apresentar o mesmo ou ainda mais desfavoravel resultado produzido pela irregularidade das estações e outras circumstancias imprevistas; no que, entretanto, haverá compensação, se o preço da circulação for vantajoso, em virtude da extracção do genero e sua apreciação no exterior.

« Como quer que seja, porém, ainda mesmo havendo, como innumeras vezes se tem verificado, regularidade no tempo do plantio da canna e no processo de sua colheita, são raros os Srs. de engenho, que não concorrem poderosamente para a riqueza dos *estranhos*, para elles trabalhando, por força dos compromissos pecuniarios contrahidos, com elevados premios, verdadeira usura, que importa sensivel atrazo e ás vezes completa decadencia para os agricultores, que poderiam entretanto viver mais desembaraçadamente e melhor aproveitarem o resultado de seu penoso e honroso trabalho.

« A tranquilidade publica, ao contrario dos annos anteriores, *maximé* o passado, em que foram frequentes os processos instaurados alguns por crimes importantes, conserva-se mais ou menos inalteravel, apezar do abuso que faz a classe proletaria da aguardente, á qual attribuem effeitos apropriados ás estações invernosa e calmosa; qualidade dupla que attrahe consumidores; e é sabido, que aquelle abuso é uma das causas mais frequentes dos delictos.

« Temos, entretanto, a registrar os seguintes factos:

« A força da escravidão impellio a preta Ursula, já adiantada em annos, a acabar com a existencia, deixando-se cahir, depois de castigada, em uma caldeira que continha liquido em effervescencia, no dia 4 do corrente, no engenho—Petimbú—, de propriedade dos orphãos filhos de Domingos Martins Pereira Monteiro: o castigo, constante de oito chicotadas, foi infligido pelo respectivo feitor Manoel Francisco do Nascimento, que goza da fama de rigoroso para com os infelizes, confiados á sua administração.

« Temos sido testemunhas das repetidas queixas contra aquelle feitor, feitas ás autoridades pelos escravos do referido engenho, os de estes elevam-se á 70, pouco mais ou menos, pelo que é de necessidade o emprego de alguma providencia, tendente a prevenir ou obstar qualquer consequencia desagradavel, que possa occorrer: a ignorancia estimulada pela escravidão muito póde: ha exemplos.

« Em a noite de 23 de dezembro dirigiram-se alguns individuos, ainda não conhecidos, á taverna do portuguez A. Dias Lameiro, sita na propriedade Sobradinho, e, por meio de diversos arrombamentos, conseguiram nella penetrar e subtrahir perto de 700$ em dinheiro. A policia prosegue em diligencias, afim de descobrir os autores de semelhante facto delictuoso.

« No dia 3 do corrente, das 6 para 7 horas da tarde, Manoel Gomes de Paula, estando queimando palhas no roçado, foi aggredido inopinadamente por Antonio Tavares, que armado de uma faca, o ferio gravemente, conforme declararam os peritos no corpo de delicto: o delinquente evadio-se e contra elle se procede nos termos da lei.

« Acha-se encarregado da conservação dos fortes de Gaibú e Nazareth, situados neste termo, um official reformado do exercito. Conservar o que? Se elles estivessem em estado de precisar dos cuidados de alguem para evitar a sua deterioração, certamente que muito lucraria o governo com a conservação, por que podiam ainda prestar alguma utilidade; mas assim não acontece, porque não passam de ruinas, onde os animaes pastam e dormem, causando immudicias, e, entretanto, o estado remunera aquelle official, quando melhor emprego poderia e deveria dar á verba para isso destinada.

« Ahi estão as populações adventicias, foragidas pela fome e sêde, perseguidas pelas molestias, em estado de nudez, invalindo as localidades na acquisição dos meios de subsistencia; são nossos irmãos, que contribuem para o estado, á quem cumpre nesta triste e deploravel emergencia soccorrel-os; não bastando o que já se tem feito em prol delles, porque a secca recrudesce, reapparecendo as scenas de que teem sido theatro esta provincia e as limitrophes.

« Ahi está a lavoura definhando sem os meios de garantia, que bem póde ser fornecida por um banco hypothecario, creado e fiscalisado pelo governo, que assim concorreria poderosamente para augmentar a riqueza publica, da qual é fonte aquella.

« Ahi está a falta, mui sensivel e constantemente reclamada, de viação publica, para o transporte ao litoral dos productos do centro, de cujo pequeno mercado não passam, em prejuizo do productor, que melhor vantagem poderia colher, e mesmo do consumidor, que muitas vezes se vê obrigado a recorrer ao estrangeiro, com maior dispendio.

« E outras palpitantes necessidades, ante as quaes o bom senso não póde deixar de qualificar de mero luxo, de censuravel ostentação, a conservação estipendiada de reductos estragados pela acção do tempo, sem utilidade, e que apenas assignalam hoje o lugar onde foram construidos.

« E, convém notar, estiveram aquelles reductos por muito tempo sob o commando de um official honorario, que percebia soldo e outras vantagens, nomeado em 1875 ou 1876; de sorte que a *sinecura* é de antiga data!

« Com assistencia dos funccionarios respectivos, procedeu-se ultimamente, neste termo, á revisão da lista dos jurados, sendo excluidos alguns e contemplados muitos, entre elles os empregados da estrada de ferro, residentes nesta cidade, os quaes ainda não tinham sido incluidos na dita lista, talvez pela natureza das funcções que exercem que os obrigam a conservar-se na repartição e serviços da estrada durante todo o dia, se bem que não seja semelhante incompatibilidade decretada por lei, ante a qual não estão isentos do encargo já que o cidadão é obrigado, uma vez que tenha os requisitos necessarios.

« Approxima-se a tradiccional e popular festa de S. Sebastião, que se costuma celebrar na igreja matriz desta cidade. A julgar-se pelo que se diz, a festa no corrente anno será excepcional, por isso que não terá a mesma pompa das transactas; entretanto, appellemos para o dia, porque podem ser infundadas as versões que correm; estimaremos que assim aconteça, afim de que a commissão encarregada de promover os actos festivos seja bem succedida em seus esforços.

« O que convém, porém, é que haja variedade e novidade nos actos festivos exteriores, para que se destaquem da rotina já muito conhecida e fastidiosa, começando-se pelo desapparecimento da carroça enfeitada, á que denominam carro de triumpho, que vai conduzindo um menino vestido de anjo com a bandeira, o que é ridiculo e irrisorio.

« O fôro continúa em verdadeira apathia; apenas foram iniciadas durante o anno proximo findo tres ou quatro acções, e estas summarias; não ha sequer uma execução, o que é raro em outros lugares; e tão deploravel estado promette prolongar-se depois das férias, que estão a terminar; que situação desagradavel para os que vivem dos rendimentos dos pleitos!

« Existe apenas um advogado, que brevemente retirar-se-ha e ficará o fôro sem patrono para as causas! »

Praia da Piedade.—Na noite de domingo [5 do corrente] foi levantado, com o ceremonial do costume, o estandarte de Nossa Senhora da Piedade, que se venera na igreja dessa denominação, continuando em seguida o respectivo septenario, que tem sido bastante concorrido e animado.

Domingo [12] deve ser celebrada a festa e *Te Deum*, sendo queimado, depois de terminar este, um lindo fogo de artificio.

Companhia americana—O vapor *City of Pará*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 8 á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

— O vapor *City of Rio de Janeiro*, sahido de Nova York a 5 do corrente, para Pernambuco, pelo Pará, deve aqui chegar de 22 a 23 do corrente.

Imprensa—Recebemos do sul do imperio, pelo vapor *Pernambuco*: n. 11 da *Revista da* sociedade Phenix Litteraria; n. 193 da *Gazeta Juridica*; n. 39 do *Bezouro*; n. 23 da *Saison*: n. 25 da *Semana Religiosa*.

Novos livros—Para as livrarias desta cidade acabam de chegar exemplares:

Do *Compendio de rhetorica e poetica*, (4ª edição consideravelmente augmentada), obra adaptada ao programma do imperial collegio de Pedro II, pelo Revm. Sr. bacharel Manoel da Costa Honorato e dedicada á S. M. o Imperador. E' um bom compendio, no qual o seu autor compilou tudo quanto de moderno ha acerca do assumpto.

Da *Historia de um crime*, romance historico por Victor Hugo, escripto de 14 de dezembro de 1851 a 5 de maio de 1852, e que é de palpitante interesse na época, actual, por virem nelle factos e occurrencias então dados, e que se tem repetido ultimamente na patria desse grande homem. A obra completa (2 volumes) custa 8$. As encommendas devem ser enviadas á livraria de B. L. Garnier, rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação paga-se hoje a seguinte folha: pensionistas.

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, no largo da Companhia Pernambucana, armazem do Travassos, de 78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vazios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 81, dos espolios do capellão tenente do exercito João Cyrillo de Lima, e de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na alfandega, de uma caixa com batistes, avariadas de agua salgada.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar, de moveis, 1 piano de jacarandá, quadros, relogios, machina de costura, trem de cozinha e muitos outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros e um espelho grande.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro:

City of Pará	do sul	hoje
Liguria	do Pacifico	amanhã
Tagus	do sul	até 14
Warrior	da Europa	até 14
Dantas	da Bahia	até 15
Pará	do norte	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25

Loteria do Rio—Por telegramma recebido, consta que a loteria [8] a beneficio do estado sanitario, corre hoje 10 do corrente.

Loteria da provincia—Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 287.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Guadiana*:

James Mansell e sua senhora Fanny Mansell, Mabel Fanny Manbell, e sua criada, Harriet Ackhurst, Carolina Ferraz Meston, e Maria Joaquina e uma criada, Raul Albertino da Silva, Joaquim Guilherme Gonçalves Vianna e Antonio de Oliveira Maia.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 9 do corrente, continuavam em tratamento 113 doentes, sendo: 80 homens e 33 mulheres; sahiram 9, sendo: 8 homens e 1 mulher; falleceu 1 homem; existem em tratamento 103 doentes, sendo: 71 homens e 32 mulheres; existem 197 leitos vasios, sendo: 69 para homens e 128 para mulheres.

— No asylo de mendicidade, até o dia 8 do corrente, continuavam em tratamento 34 doentes, sendo: 14 homens e 20 mulheres; existem em tratamento 34, sendo: 14 homens e 20 mulheres.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 7 de janeiro de 1879.

Francisco Pacheco, branco, Rio Grande do Norte, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Targino Teixeira Mello, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Vicente [escravo], preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio; idem.

Hermam Huger, branco, Allemanha, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Felippe Nery S. Matta, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Francisco Evaristo Jorge, caboclo, Ceará, 23 annos, solteiro, enfermaria militar; tuberculos pulmonares.

Amelia de Araujo Poças, branca, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; meningite aguda.

Helena, parda, Pernambuco, 2 annos, casa dos expostos; gastro enterite.

Rita B. Souza Mattos, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, S. José; phtysica pulmonar.

Roque Capudi, branco, Italia, 20 annos, solteiro, hospital II; anemia.

Generosa Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, idem; idem.

Lourença Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, asylo; hemeplegia.

Rufina [escrava], parda, Pernambuco, 64 annos, Afogados; hernia umbelical.

Maria, branca, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano.

Remettidos pelo Dr. delegado:

Francisco; bexigas.

Maria Joaquina da Silva, casada; parto.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

João Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos; febre intermittente.

Pelo de Belém:

Manoel Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro; bexigas.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, e Cascão, faltando com participação verbal o deputado Pinto, o Illm. Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão, e lida foi approvada a acta da anterior.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 5 de dezembro, de José Candido Cavalcante, communicando ter assumido a presidencia da junta commercial da Fortaleza. —Accuse-se o recebimento e archive-se.

Dito de 4 do presente mez, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 30 de dezembro a 4 de janeiro. —Para o archivo.

Relatorio da mesma junta, que funccionou no anno findo, remettido por Francisco José de Oliveira Rodrigues.—Fica sobre a mesa.

Foram apresentados, competentemente informados, os mappas dos trapiches alfandegados: Barão do Livramento, á rua de Brum n. 2; dito ao caes do Apollo n. 45 e Vieira.—Archivem-se.

Distribuiram-se os seguintes livros: copiador de Olinto Jardim & C., dito de Souza Basto, Loureiro & C., diario de Julio Luiz de Oliveira Azevedo.

Despachos

Petições:

De João de Lemos Leal Reis, satisfazendo o despacho proferido na precedente sessão, com a apresentação de um protocollo, um livro de talão e tres cadernos manuaes, afim de conceder-se-lhe sua exoneração de corretor geral desta praça. — Adiada para proceder-se ao exame recommendado no art. 13 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

De Manoel Corrêa dos Santos, tendo cumprido o despacho proferido na sessão anterior, pede que se mande passar carta de registro para o seu brigue—*Prazeres*.—Prestado o juramento na fórma da lei, passe-se carta.

De Peter Simpson & C., para que se mande registrar a procuração que passaram a William James Crummack, para gerir sua casa commercial desta praça sob a firma de Simpson & C.—Registre-se.

De Antonio José Pedro Gonçalves, para que se registre a procuração que em notas lhe passara Joaquim Fernandes do Monte. — Seja registrada.

De Isaac Rodrigues Vieira de Araujo, para que se lhe certifique quanto vence de ordenado como caixeiro de Antonio Gomes Maciel.—Certifique-se.

De Francisco Gurgel do Amaral, solicitando baixa no registro da nomeação de seu excaixeiro Thamaz de Freitas Ribeiro. —Dê-se a baixa pedida.

De Manoel Francisco Durães, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Francisco Dias de Araujo.—Como requer.

Ás 11 horas encerrou-se a sessão por não haver mais o que despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S. T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

MUTILADO

O Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa, abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misterés de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unicô deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em Sroso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

COMMUNICADOS

O *Tempo* n. 1, de 5 de janeiro, em sua *Chronica*, sob a epigraphe—*Mais illegalidades*, censura o presidente da provincia por haver nomeado seu secretario interino o Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, que, sendo professor da Escola Normal, deve perder sua cadeira por força do disposto no art. 19 da lei n. 1,145 de 8 de julho de 1874, e do respectivo regulamento de 27 de novembro do mesmo anno, art. 212, e ainda porque essa nomeação fôra confirmada pelo governo geral, segundo consta de telegramma publicados nos jornaes desta cidade; e reforça sua censura, por não haver o presidente da provincia mandado suspender o pagamento dos vencimentos de lente ao seu secretario, nem pôr a cadeira á concurso, considerando-a vaga.

O desejo de censurar todos os actos da administração da provincia, foi o unico fundamento dessa chronica, visto como não ha em seu arrasoado sinceridade na exposição dos factos e dos argumentos.

Ainda bem que os redactores do *Tempo* não articularam contra as habilitações do Dr. José Austregesilo, para preencher as funcções de secretario do governo, nem tambem contra o facto de ser elle professor vitalicio da Escola Normal.

Em face desta confissão implicita, não ha razão para se atacar o acto do presidente da provincia, que chamou para auxilial-o, na administração, pessoa que tem a presumpção de aptidão em seu favor.

Mas, que elle não mandasse suspender o pagamento dos vencimentos de professor, è inexacto, tanto que o thesouro provincial deixou de pagar taes vencimentos.

Quanto ao segundo ponto, de dever mandar pôr a cadeira em concurso, considerando-a vaga, cumpre attender para as disposições do art. 9º e seus paragraphos da citada lei, que deverão ser confrontadas com as dos artigos citados acima, para resolver a duvida, interpretando-se a referida lei.

O art. 9º da lei citada e o art. 136 do regulamento dizem que o professor vitalicio *só poderá perder a cadeira*:

« § 1.º Em virtude de condemnação judicial, irrevogável, que importa perda de emprego.

« § 2.º Quando condemnado por sentença passada em julgado, por crime contra a moral e bons costumes.

« § 3.º Sendo condemnado irrevogavelmente por crime á que seja imposta a pena de galés, prisão com trabalho ou prisão simples por mais de seis mezes.

« § 4 º Por sentença em processo disciplinar. »

O art. 19 da lei e 212 do regulamento dispõem:

« Os cargos de inspector geral, directores de estabelecimentos publicos de instrucção e professores de qualquer cathegoria, são incompativeis com quaesquer outros geraes, provinciaes e municipaes, salvo os que forem de eleição popular. »

Desta confrontação se vê que se deve entender estes ultimos artigos subordinados aos primeiros, porquanto, que só trata aqui dos professores não vitalicios.

Nem outra intelligencia se póde dar á semelhante disposição, para não se chegar á necessidade de concluir-se o absurdo de pretender o *Tempo* cerrar em um circulo de ferro os funccionarios do magisterio, de modo a privar que o governo possa lançar mão de um delles para exercer tambem provisoriamente uma commissão, em que póde prestar dous serviços, como é incontestavelmente a do secretario da presidencia, de inteira confiança da administração, e que nenhuma lei garante, contra a precaridade de taes funcções, o qual com o presidente da provincia fórma um cargo de confiança do governo geral, sem direito a ser conservado quando declina de qualquer modo dessa confiança— fundamento da commissão.

O que é logico e radical é que o professor vitalicio, que não póde perder sua cadeira senão por incapacidade physica e moral, deixa o exercicio della, em quanto desempenha a commissão que lhe fôra confiada, como tem entendido quasi todas as provincias.

Se se tratasse de um emprego ou cargo permanente, a incompatibilidade resultaria immediatamente da natureza das funcções; mas, em uma commissão administrativa, não se póde dar a mesma cousa; basta que se não accumule o exercicio do magisterio para se respeitar a lettra e o espirito da lei provincial.

Cumpre, pois, discutir e decidir a questão em face das leis citadas e dos principios sãos aqui invocados.

* * *

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illms. Srs. redactores do Diario. — No *Jornal do Recife* de hontem 9, um Sr. padre Moura, que é capellão do hospital militar, publicou um artigo, em que se *dignou* obsequiar-me com algumas *humildes expressões*.

Ministro da santa religião do Redemptor do mundo, veio o Revd. capellão exhibir-se exageradamente susceptivel, e de uma maneira, de certo incompativel, com o caracter sacerdotal.

Só o muito orgulho do Sr. padre Moura, a quem não conheço, o podia patentear ao publico tão orgulhosamente susceptivel.

Respondo á *estranheza* do Revd. Sr. padre Moura que chegando ao hospital, quando dava o ultimo suspiro o infeliz tenente Odilon, e sabendo que não lhe tinham sido ministrados os auxilios espirituaes, lamentei com tristeza, é verdade, que isto se tivesse dado.

Ao Sr. padre capellão respondo ainda que quando eu tivesse censurado a sua ausencia naquella occasião, impõe-lhe a humildade christã e do seu sagrado ministerio, o dever de previnir acontecimentos de tão elevada importancia.

Mas o Sr. capellão accendeu-se de *intenso ardor* e de uma indignação excessivamente *mundana*, e veio á imprensa desafiar-me para o fim de trocar commigo expressões já muito sediças!

Enganou-se.

Digo ao Sr. capellão que tudo faça para que os moribundos sob seus cuidados espirituaes não terminem seus dias sem os soccorros, que é obrigado a ministrar-lhes, com a mais caridosa dedicação.

Este procedimento me edificará a mim e aos muitos peccadores, que não temos a fortuna de ter aprendido por educação e habitos o muito de abnegação e humildade que se deve ter ensinado ao Sr. capellão.

Seria mais raoavel, o Sr. capellão, só estivesse *em retiro* tratando de conciliar as horas das suas refeições com as exigencias do serviço de Deus em prol da salvação das almas, mormente nas occasiões extraordinarias.

Recife, 10 de janeiro de 1879.

B. de Nazareth.

Tratamento da variola

Attesto, que em nossa casa, Travessa do Principe, deu-se um caso de bexigas em meu filho Paulino, de 8 annos de idade, e que, sendo tratado sómente com o preservativo de erysipela, foi muito feliz, pois não lhe appareceu nenhum outro incommodo; restabeleceu-se completamente em 14 dias, e não ficou com cicatrizes no rosto. O exposto è verdade, e jurarei, se preciso fôr. Recife, 20 de outubro de 1878. A rôgo de *Josepha Maria de Jesus, Lydio de Oliveira.*

Illm. Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante. — Sendo eu um dos que se tem aproveitado do preservativo da erysipela, que V. S. fornece ao Sr. A. Chrispiniano para curar os bexiguentos pobres desta freguezia, por gratidão, faço esta communicando a V. S. que tive dous doentes de bexigas tratados com aquelle remedio.

O 1º foi uma menina de 8 annos, cujo mal foi horrivel; bexiga lixa, na maior quantidade, com nodoas rôxas por diversas partes, inchação tal que não abria os olhos, e mal respirava, todos a suppunham morta; mas escapou!

O 2º foi um menino de 6 annos, que principiando com febre, delirios, e alguma anciedade, o medicamento fez-lhe despparecer logo aquelles symptomas, e deu um caracter ás bexigas, que estas percorreram os seus periodos rapidamente, e o menino deu-se por curado em muito poucos dias. Em toda molestia de meus filhos cumpri religiosamente as recommendações do Sr. A. Chrispiniano: dissolvia 3 á 5 gotas do remedio em duas onças d'agua, e desta dissolução dava aos doentes uma colherada de hora em hora.

Devendo em parte a cura de meus filhos a V. S., além desta communicação, rogo-lhe que disponha do pouco que posso valer para seu serviço. Freguezia de S. José, pateo do Terço n. 12, em 20 de dezembro de 1878. De V. S. criado prompto e obrigadissimo. A rôgo de *Silvino José de Barros, José Luiz de Gouveia Muribeca.*

Illm. Sr Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.—Recife, 30 de dezembro de 1878.—Cumpre-me communicar a V. S. que applicando á um menino de nossa casa, accommettido de variolas o preparado de V. S.—preservativo da erysipela—logo que apresentou os primeiros symptomas, tirei o melhor resultado sem auxilio de qualquer outro remedio.

Sou com toda a consideração de V. S. attº venerador e criado grato—*Firmino Francisco de Brito.*

Illm. Sr. Dr. Siqueira.—Espinheiro, 2 de janeiro de 1879.—Com satisfação dirijo-me hoje a V. S. para communicar-lhe o seguinte:

Appareceu em nossa casa uma pequena de 8 annos de idade, com bexigas, e principiando a tratal-a com aconito, abandonei este, por causa do delirio continuado em que se debatia a criança. Neste periodo assustador, já começando a erupção a sahir, principiei a dar o preservativo da erysipela: de hora em hora, meia colher da dissolução de 2 gotas da tintura em 2 onças d'agua: a supuração manifestada foi enorme, e enorme tambem a inchação geral, que acompanhou-a; mas com o remedio de V. S. tudo cedeu, até mesmo uma grave inflammação de olhos, e hoje a pequena, depois de uns vinte e tantos dias de dolorosos soffrimentos, acha-se completamente restabelecida.

Sendo esta feita para communicar-lhe mais um grande resultado do seu heroico medicamento, prevaleço-me da occasião para offerecer-lhe o pequeno valimento de quem se presa ser de V. S. collega muito obrigado—*Paulo de Albuquerque Gama.*

Ao publico

Do artigo inserto no *Diario* de hoje, firmado pelo Sr. Theodoro Just, em resposta ao convite que lhe dirigi pela mesma folha para declarar quaes os negocios em que dizia tinha-me servido de seu nome, vio o publico a escapatoria de capoeira com que pretendeu elle illaquiar a boa fé dos incautos, servindo-se das armas torpes dos que por costume e para augmentar o numero dos seus, lançam mão aquelles que não tendo factos sérios a allegar contra o caracter alheio, recolhem-se aos reposteiros para manejarem a intriga, ou dizem que teem documentos e não os trazem á publicidade, porque a decencia manda calar.

Se tudo quanto o *cavalheiro* Theodoro Just tem a dizer de mim, é isto, eu o deixarei envolvido na lama de taes negocios, para não ser salpicado della, e não mais descerei a dar resposta a quem não merece,

Recife, 9 de janeiro de 1879

Justo Pinto da Silva Valle.

Jaboatão

Seguio hoje para a comarca de Palmares, para onde foi removido, o Dr. promotor publico Antonio José da Camara.

No curto espaço de tempo que esteve entre nós, portou-se de tal modo que conseguio conquistar a estima de todos os habitantes desta localidade, quer no desempenho das funcções do seu cargo, quer como particular.

Fiel cumpridor de seus deveres, soube como politico suster a balança da justiça com igual equilibrio para todos, e como particular mostrou-se sempre amigo sincero e prestimoso.

Felicitemos, pois, a comarca de Palmares por ter em seu seio um tão distincto cavalheiro.

Villa de Jaboatão, 31 de dezembro de 1878.

Um conservador.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)
Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio Pedro II
N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias, director.

E' de interesse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Instituto de N. S. do Carmo
Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Neste collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever (caligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio brasileiro para o sexo feminino
Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde
10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começa ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro.

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa, o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas, para o que possue um professorado distincto

Dá-se estatutos a quem desejar.

Collegio
de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora
Villa do Cabo
Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d., 21 3/8 d. e 21 5/16 d., e do banco 21 1/4 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 455 rs. o franco, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas as seguintes propostas:

Vender	Comprar
13 acções da companhia pernambucana de navegação a vapor, de 200$ a 60$	40$000

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 8	272:974$361
Idem do dia 9	20:050$913
	293:025$274

Importação

Lúgar portuguez *Dora*, entrado de Terra-Nova em 8 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,000 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Esmeralda*, entrado dé Macáo em 9 do corrente e consignado a João Pereira dos Santos Farofa, manifestou;

Sal 300 alqueires ou 38,400 litros á ordem.

Lúgar portuguez *Lima*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Antonio Augusto Pereira da Silva, manifestou:

Café 590 saccos a Machado & Pereira.

Feijão 450 saccos aos mesmos, 181 a Euzebio da Cunha Beltrão. Farinha de mandioca 500 saccos aos mesmos, 1,000 a Fraga, Rocha & C., 1,000 a Machado & Pereira, 304 a Alfredo Ferreira Baltar.

Milho 400 saccos ao mesmo, 200 a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JANEIRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latham & C. 201 saccas com 12,582 kilos de algodão; S. Brothers & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente; T. Christiansen 21 volumes com 2,769 kilos de fibras de coco; Simpson & C. 164 saccas com 12,518 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Sir H. Dary*, carregaram:

Para o Canal, Souza Monteiro & C. 230 saccas com 17,250 kilos de assucar mascavado; Antenor Netto 860 ditos com 64,500 ditos de dito.

— No navio inglez *Racer*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Spark*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Energi*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 320 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Julio*, carregaram:

Para Lisboa, T. A. Fonceca & C. Successores 11 couros salgados com 132 kilos; F. J. de Oliveira Cunha 159 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado; M. L. Paes Barreto 30 ditos com 2,250 ditos de dito.

— No navio americano *J. Rose*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,050 saccos com 228,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *J. A Anger*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,050 saccos com 228,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregou:

Para o Porto, A. B. Nogueira 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No lúgar inglez *Sappho*, carregaram:

Para o Canal, Simpson & C. 50 saccos com 3,750 saccos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Maria Rosa*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 25 cascos com 9,600 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 18,398 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Alliança*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 135,000 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Amanda*, carregaram:

Para o Pará, A. da Costa Moreira 50 barricas com 4,071 kilos de assucar branco; M. L. Marques 350 ditas com 27,355 ditos de dito; Martins Cordeiro 300 ditas com 16,394 ditos de dito; A. F. Baltar 50 ditas com 3,887 ditos de dito.

— Na barca franceza *Francis*, carregaram:

Para o Ceará, A. H. Garcia 20 saccos com 1,200 kilos de assucar branco, 20 ditos com 1,200 ditos de dito mascavado e 100 abacaxis; M. A. Senna & C. 15 barricas com 991 kilos de assucar refinado; A. F. Baltar 300 saccos com feijão.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 202 barricas com 12,872 kilos de assucar branco e 22 ditas com 2,611 ditos de dito mascavado; J. J. J. da Costa Araujo 25 volumes com 2,123 ditos de dito branco e 5 saccos com 375 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, J. A. C. Vianna 50 abacaxis.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para o Ceará, J. J. da Rosa 5 barricas com 300 kilos de assucar branco; Carpinteiro Filho & Sobrinho 15 ditas com 900 ditos de dito mascavado; J. A. de C. Porto 15 barris com 1,480 litros de aguardente e 1 dito com 96 ditos de alcool; Florentino da Silva 25 volumes com 1,500 kilos de assucar branco e 70 ditos com 4,200 ditos de dito mascavado; Felippe Coste 15 cascos com 2,400 litros de aguardente; J. F. Santos Bastos 30 volumes com 1,810 kilos de assucar refinado.

Para Parnahyba, Americo Ferreira 250 saccos com farinha de mandioca; Pinto Alves & C. 5 barris com 480 litros de mel, 2 cascos com 480 ditos de aguardente e 30 barricas com 2,200 kilos de assucar branco.

Para Macáo, A. F. Baltar 310 saccos com farinha de mandioca.

Para Acaracú, Rubim & Barata 4 barricas com 313 kilos de assucar mascavado; J. A. B. Uchôa 2 volumes com 243 ditos de dito; E. da Cunha Beltrão 20 barricas com 2,052 ditos de dito branco e 10 ditas com 1,170 ditos de dito mascavado; Florentino da Silva 12 ditas com 1,200 ditos de dito.

Para Amarração, Rubim & Barata 7 cascos com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 6 barricas com 358 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregaram:

Para Mossoró, F. Pereira Lima 10 barricas com 1,280 kilos de assucar mascavado e 6 ditas com 387 ditos de dito refinado; J. R. Cordeiro 10 barris com 960 litros de aguardente e 12 saccos com 900 kilos de assucar mascavado; A. Oliveira & C. 200 saccos com farinha de mandioca; A. F. Baltar 90 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 8	9.690$732
Idem do dia 9	406$027
	10:096$759

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 8	82:622$480
Idem do dia 9	15:894$583
	98:517$063

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam ior todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus— N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio nó 7. anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro—21 dias, lugar portuguez *Lima*, de 247 toneladas, capitão F. S. de Medeiros, equipagem 10, carga varios generos; a Antonio Augusto Pereira da Silva.

Rio-Grande do Sul—19 dias, lugar inglez *Siringa*, de 186 toneladas, capitão R. Partridge, equipagem 8, em lastro; a Lidstone.

Rio-Grande do Sul—18 dias, patacho allemão *Parthenope*, de 165 toneladas, capitão H. Nodop, equipagem 7, e mlastro; á ordem.

Ceará—14 dias, brigue inglez *Glacus*, de 226 toneladas, capitão Bowden, equipagem 10, em lastro; á Saunders Brothers.

Ilha de Santa Helena —12 dias, patacho inglez *Raven*, de 202 toneladas, capitão W. H. Marohall, equipagem 8, em lastro; á ordem,

Southampton e portos intermedios—17 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,590 toneladas, commandante Brander, equipagem 84; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Alice*, carga assucar e algodão

Portos do norte—Vapor nacional *Pernambuco*, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Pirapama*, carga varios generos.

Observações

Suspendeu do lamarão para Maceió o lugar sueco *Mary*, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem para a Parahyba o patacho noruega *Activ*, com o mesmo lastro que trouxe da ilha de Santa Helena.

Idem para as Antilhas, o lúgar allemão *Hans*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Idem, idem, o brigue allemão *Sagitta*, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem idem a barca norueguense *Brasileira*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem idem o patacho norueguense *Messina*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul

Idem idem o patacho inglez *Speed*, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

Idem idem o lúgar inglez *Bridse & Bell*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

Idem idem a barca ingleza *Tarsus*, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que, de conformidade com a ordem da presidencia de 3 do corrente, fica marcado o dia 15 deste mesmo mez á uma hora da tarde, para se contratar o fornecimento no corrente semestre, dos medicamentos, drogas e outros objectos extraordinarios á pharmacia militar, devendo o interessados apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879.—O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta, de 31 de dezembro findo, sobre representação do administrador da recebedoria, foram multados em 20$ cada um dos Srs. vigarios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Graça, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, por não terem remettido á recebedoria as relações dos escravos fallecidos, e as dos nascimentos e obitos dos ingenuos: de S. José e Boa-Vista quanto ás relações dos escravos fallecidos: o tabellião Antonio Borges da Silveira Lobo, e escrivães de paz das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, quanto ás das manumissões e transferencia do dominio dos escravos, tudo relativo ao semestre de janeiro a junho do anno proximo passado. Pelo que são convidados os mesmos senhores, para recolherem ao cofre desta thesouraria, no prazo improrogavel de 10 dias, contados da data deste, a importancia das multas, sob pena de proceder-se executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879.—O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

Escola normal

De ordem do Dr. director faço publico que as matriculas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro. continuando somente dessa data em diante as das escolas praticas annexas para ambos os sexos.

Os que. se pretenderem matricular no primeiro anno do curso, deverão instruir os seus

MUTILADO

requerimentos com os documentos seguintes :

1º Certidão de idade maior de 15 annos para os homens, e 13 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por alguns dos crimes que podem motivar perda de cadeira, podendo os que não tiverem o documento de exame requerer para prestar exame de habilitação nos termos do art. 23 do regulamento vigente.

As matriculas de 2 e 3 annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior e as das escolas annexas por declaração dos interessado ; aos respectivos professores.

Secretaria da escola normal do Recife, 4 de janeiro de 1879. O secretario.

A. A. Gama.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do 1º anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.—Faço saber em aditamanto ao edital publicado neste *Diario* em dezembro findo, convocando os eleitores e supplentes desta freguezia, para o processo de qualificação, que segundo a communicação feita por circular de 30 do dito mez, em que declara ter á vista do parecer annexo ao aviso n. 4,429 do ministerio do imperio tambem do dito mez, ter sido pela camara dos deputados approvada a eleição de eleitores ultimamente feita nesta parochia, fica de nenhum effeito a convocação dos eleitores e supplentes constante do dito edital ; e em vista do que dispõe o art. 5 § 11 do decreto n. 6 097 de 12 de janeiro de 1876 : convoco os novos eleitores e supplentes que são os seguintes, para que no dia 16 do corrente ás 10 horas da manhã, compareçam no consistorio da igreja matriz, afim de elegerem os membros da junta parochial, que funccionará tres dias depois, isto é, a 19 do corrente : o presente edital é feito e publicado pela falta de tempo, em dirigir officios a cada um dos eleitores e supplentes.—Eleitores : Joaquim d'Assumpção Queiroz, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Joaquim de Medeiros Rapozo Dr. Candido José Lisboa, Aprigio José da Silva, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Manoel Joaquim de Castro Madeira, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, Dr. Maximiano Lopes Machado, João Carolino do Nascimento, Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo, Domingos Candido Xavier, João José de Albuquerque, Felix Antonio Alves Mascarenhas, Manoel Ferreira dos Santos, Dr. Argemiro Alves de Aróxa, Job Pereira Bastos, José Luiz da Costa Rocha, Joaquim Paulino Nicéas Muniz, José Mauricio Borges, Manoel Paulo de Albuquerque, Manoel Ferreira da Costa, Jesuino José do Rego, Antonio Gonçalves Pereira Lima, Norberto Muniz Teixeira Guimarães, Jeronymo Odom Ferreira Cabral, João Rufino Ferreira, Laurentino José da Silva Santos, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, João Baptista Cabral, José Simplicio de Sá Esteves, João da Cunha Soares Guimarães, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, padre Antonio de Mello e Albuquerque, Antonio Samico de Lyra e Mello, Pedro Ratis de Borja, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo e João Xavier da Fonceca Capibaribe.—Supplentes : Ernestino Cavalcante de Albuquerque, Frederico de Souza Gomes, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, Simplicio Hemeterio de Farias, José Juvenal Dias Barreto, José Lopes Dias, Felix das Mercês Muniz, José Xavier Coelho, José Anselmo Gonzaga de Oliveira, Paulino Augusto de Siqueira, Americo Vespucio de Hollanda Chacon, Bernardino José Pereira Guerra e José Francisco de Souza Lima.—E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.—Freguezia de S. José do Recife, 7 de janeiro de 1879.—Eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, escrivão interino, o escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Edital n. 44

Pela inspectoria da alfandega, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, serão vendidos em leilão no trapiche desta repartição, onde estão depositados, 74 caixões e 100 barris vasios, que contiveram mercadorias deterioradas, pertencentes ao carregamento da galera ingleza *Piako*, avaliados em 4$500.

Alfandega de Pernambuco, 9 de janeiro de 1879.—O inspector interino, *A. J. de Mesquita Neves.*

—Secção 2.ª—Secretaria da presidencia da provincia de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871 que, á serventia vitalicia dos officios de tabellião de notas e mais annexos do termo da Escada, concorreram os quinze cidadãos abaixo declarados :— Tenente honorario Antonio Joaquim Machado ; tenente honorario Antonio José da Silva e Souza ; Augusto da Veiga Pereira Dutra ; escrivão do crime Clarindo Hermeto Lins ; Edgar Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos ; bacharel Francisco Bredero des de Andrade ; solicitador Francisco Egydio de Luna Freire ; tenente honorario Francisco de Siqueira Cavalcante ; solicitador Frederico Chaves Junior ; Joaquim José de Moura ; José de Barros Lins Wanderley ; advogado Luiz Aurelio Godoy e Vasconcellos ; capitão honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim ; Philomeno Getulio Corrêa de Araujo ; Symphronio Olympio dos Santos.—O secretario interino, Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidam-se as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol ; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem : ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda ; ás 10 as de Afogados e Graça ; ás 11 as de S. José e Boa-Vista ; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Aviso aos navegantes

Capitania do Porto de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1879. — Para sciencia dos navegantes se faz constar que segundo participação da capitania do porto da provincia do Pará, o vapor *Guará* a pique proximo á fortaleza da Barra daquella capital, está assignalada por duas boias, ambas pintadas de preto, correspondendo uma á prôa do dito vapor, e outra á pôpa, correndo esta o rumo 45º—N. E. magnetico da fortaleza, e 18º—N. O. magnetico da ponta da ilha denominada da Fortaleza, na distancia estimada de 400 metros proximamente.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.
935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 —Rua do Commercio— 14

Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Illms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que na sessão ordinaria, que se ha de verificar no dia sexta-feira, 17 do corrente mez de janeiro, serão tomadas resoluções definitivas, qualquer que seja o numero dos membros presentes, por ter se dado na reunião de 18 de dezembro o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos.

Recife, 9 de janeiro de 1879.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Gymnasio Pernambucano, em 2 de janeiro de 1879. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia que, tendo de começar o anno lectivo de 1879 para os alumnos da aula de instrucção primaria no dia 8 de janeiro, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos : pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de instrucção primaria ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estado cientifico e litterario do mesmo instituto ; a ser aumentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhes tambem este medicamentos ; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, papel, penna, tinta, etc.. etc. ; tudo isto pela modica quantia de 100$ por anno, paga por trimestre na importancia de 100$, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até o ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio ; isto pela modica quantia de 24 $ por anno paga por trimestre na importancia de 6 $, que vem a ser por mez 2 $.

Os externos só terão direito ás lições e explicações do respectivo professor e nada pagam ao instituto.

Ainda se declara por esta mesma secretaria, que de 80 alumnos que no anno findo de 1878 frequentaram a aula de instrucção primaria, foram dados por habilitados e se submetteram a exame 17, os quaes perante a respectiva commissão julgadora, obtiveram o seguinte resultado :

Antonio José de Souza Junior distincção.
João Baptista de Carvalho, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel do Nascimento Castro e Silva, idem.
Feliciano do Rego Barros, idem.
João Felippe Carneiro Campello, plenamente.
Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, idem
Luiz Francisco Cavalcante de Albuquerque, idem.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, idem
Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, idem.
Sebastião Antonio Accioli Lins, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Antonio José Henriques de Lima, idem.
Aprigio de Miranda Castro, approvado.
Albino Nunes Passarinho, idem.
José Francisco Bittencourt, idem.
Um reprovado.

O secretario, *Celso Tertuliano Quintella.*

Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

Convido a todos os socios installadores para no domingo 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, comparecerem á rua do Rangel n. 55, 1º andar, afim de assistirem a sessão de posse dos novos funccionarios que teem de dirigir os negocios desta sociedade no corrente anno.

Sala das sessões do Monte Pio em Pernambuco 8 de janeiro de 1879. — O 1º secretario, *Belmiro F. F. Cadaval.*

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

Obras militares

No dia 9 do corrente, ás 11 horas recebe-se propostas para a execução das obras e aeparos de que precisa a enfermaria militar, orçadas em 1:863$760, e dos reparos, caiadura e pintura do quartel da companhia de operarios militares, orçados em 106$820. Quem pretender apresente no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, suas propostas em carta sellada e fechada, com a declaração do nome do fiador, que deverá ser pessoa idonea. Os orçamentos acham-se na mesma repartição onde podem ser examinados. — O engenheiro encarregado, major *Crysolito F. de Castro Chaves.*

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, e depois da demora do costume, spara os dtos doe

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume. seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Parà

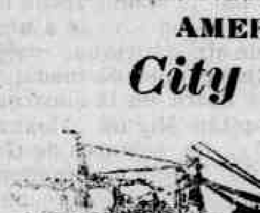

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

AGENTES

Wilson Sons & C. Limitted

14—RUA DO COMMERCIO—14.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

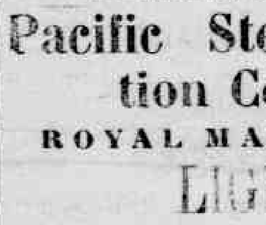

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete a vapor

Tagus

Commandante A. Gilles

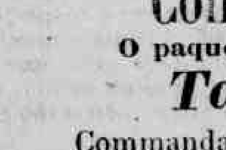

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1.ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Mariannha* : a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

DE

78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vasios

Hoje

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

Ao meio dia

No armazem do Sr. Marcolino de Souza Travasso, em frente ao caes da Companhia Pernambucana, Forte do Mattos.

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, a requerimento de S. Bakke, capitão da barca norueguense *Albatross*, levará a leilão 78 saccos com farinha de mandioca e 371 ditos vasios.

Leilão

DE

Moveis, louça, vidros e 1 espelho grande

SABBADO, 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

O agente Gusmão fará leilão dos objectos acima, existentes na rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Remigio

LEILAO

DE

Moveis, 1 piano de armario de jacarandá, quadros, relogio, machinas de costura, trem de cozinha e muitos outros artigos

A saber :

1 mobilia de jacarandá, com pedra.
1 dita de faia, idem idem.
1 dita de amarello.
1 piano de armario, de jacarandá.
1 guarda vestido, de amarello.
1 secretária de mogno, para senhora.
1 toilette de mogno com espelho.
1 lavatorio com pedra.
1 aparador de mogno, idem.
1 cama franceza de amarello, para casal.
1 commoda com estante.

SABBADO, 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do predio n. 65, sito á rua da Imperatriz

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia.

LEILAO

De uma caixa marca M em cima e P em baixo, n. 484, com batiste, avariada d'agua do mar á bordo do vapor inglez *Tagus*, na sua ultima viagem de Southampton a este porto.

Sabbado 11 do corrente

AS 11 HORAS

Na alfandega

Armazem n. 6

O preposto do agente Pinto, fará leilão a requerimento dos Srs. Monhard Mettler & C., com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca M em cima e P em baixo, n. 484, avariada d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Tagus*, na sua ultima viagem á este porto.

O leilão será effectuado na alfandega, ás 11 horas em ponto.

LEILAO

Sabbado 11 do corrente

RUA VELHA N. 81

ás 11 horas

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão dous espolios, sendo um do finado capellão-tenente do exercito João Cyrillo de Lima, outro do finado Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, constando de 1 mobilia de jacarandá, mesa elastica, cadeiras, 1 collecção de livros em allemão, roupa, espelhos, prata, ouro, 3 bahus e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes :

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro ; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Precisa-se de um criado : na rua larga do Rosario n. 29.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma : a tratar na rua do Padre Floriano n. 47.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : a tratar na rua do Apollo numero 36.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Hospicio n. 24.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que saiba cozinhar com perfeição : no pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo ; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio, e que dê fiador á sua conducta ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Manoel Alberto da Silva não é mais cobrador do abaixo assignado.

Joaquim Lopes Machado.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Aluga-se a casa terrea na travessa do Poucinho n. 22 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Barão de S. Borja n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes de Apollo n. 75.

— Aluga-se o largo do portão pintado de azul, á rua Passo da Patria, outro na travessa do Monteiro, proprio para qualquer officina ou corroceiro, pois tem dous grandes telheiros e muito boa cacimba : a tratar na rua da Concordia n. 47.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 82, e 2.º andar do de n. 84, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se a casa terrea á rua de Santa Thereza n. 24, com commodos para familia, quintal, cacimba, lado da sombra.

— Aluga-se o andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua Direita, loja n. 28.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57 : a tratar no mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52 : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição : a tratar na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar.

AMA Na rua Visconde de Itaparica n. 32, precisa-se de uma que cozinhe.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, prefere-se escrava : a tratar na rua do Apollo n. 32.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia : na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ; na rua Imperial numero 31.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora : na rua do Marquez do Herval numero 10.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados, que dê fiador á sua conducta : na rua do Socego n. 49, Boa-Vista.

Engomadeiras

E' na rua da Paz n. 28, que offerecem-se duas pessoas para este trabalho, garantindo perfeição e prompt dão em seus serviços, tanto para homens como para senhoras.

Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga

O Dr. P. Pitanga, ferido da mais profunda dôr pela noticia do passamento de seu sempre querido irmão, o Dr. Luiz Antonio de Souza Pitanga, major do corpo de engenheiros, convida aos seus amigos e os de seu irmão o conselheiro Dr. Epiphanio Pitanga, para assistirem ás missas que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente terceiro setenario do fallecimento de seu irmão. Agradece cordialmente aos amigos que se prestarem a esse acto de verdadeira caridade.

D. Isabel Rita de Souza Leão

O tenente-coronel Manoel de Souza Leão, profunda e sinceramente reconhecido a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e sempre lembrada esposa, D. Isabel Rita de Souza Leão, á ultima morada, vem ainda rogar-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que tem de celebrar-se pelo repouso eterno de sua alma, na igreja de S. Pedro, pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Aos senhores pedreiros e capina

Precisando concertar-se o predio da rua do Imperador n. 83, convida-se a aquelles senhores que quizerem encarregar-se dos concertos, a comparecerem em o primeiro andar da rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, para examinarem e fazerem os seus orçamentos, para serem apresentados ao Exm. Sr Dr. juiz de orphãos, tendo preferencia aquelle que por menos fizer, até o dia 12 do corrente mez.

Attenção

Fugio do engenho Pontal o escravo Innocencio, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, cabellos carapinhos, nariz chato, olhos grandes e amortecidos, dentes limados, ligeiramente corcunda, e bem fallante, consta que está no Recife : quem o apprehender, queira leva-lo ao abaixo assignado naquelle engenho, ou no Aratangil, antes de Serinhaem, ou no Recife ao Sr. Joaquim Rodrigues Torres de Mello, no pateo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, que será bem recompensado.

Está fugido

desde o dia 30 de dezembro do anno proximo passado o mulato Ignacio, tendo os signaes seguintes : 35 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, pés e pernas inchadas, tendo uma ferida no dedo grande do pé esquerdo, levou camisa e calça branca, e chapéo de baêta preta : pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo e levo-lo ao pateo de S. José de Riba-Mar n. 47, que serão generosamente recompensados.

Escravo fugido

Fugio no dia 21 de outubro de 1878, da rua da Roda n. 45, o escravo de nome Cosme, preto, creoulo, de 60 annos, secco do corpo, pernas finas e pés grandes, cambeta das pernas, já coroado de cabellos brancos, desdentado, muito tabaquista, tem uma cicatriz nas costellas do lado esquerdo, proveniente de uma operação que ha pouco soffreu; costuma mudar o nome e dizer que é forro : quem o trouxer á mesma casa acima, será pago do seu trabalho.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma pequena casa com sala e 2 quartos, na rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças), freguezia de S. José.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grande procura que tem havido de

BOM MATE

genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador
CONFEITABIA DO CAMPOS

Capella

do Senhor Bom Jesus

Deve ter lugar a inauguração da primeira pedra da capella do Senhor Bom Jesus, do Arraial-novo, sobre as ruinas do forte deste nome, no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, avisando o abaixo assignado ao respeitavel publico que opportunamente annunciará o programma da festa ; o mesmo declara, que já tendo recebido algumas prendas para o leilão que deve haver depois do acto, por ser preciso continuará a arrecadação das prendas de hoje, a 10 do corrente, sahindo para este fim em commissão com o competente livro de assignaturas, o mesmo annunciante e os Srs. João Cavalcante Lamenha Lins e Thomaz Clarencio de Paula Rocha. Recife, 7 de janeiro de 1879. — Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior.

Attenção

O major Francisco da Cunha Machado Pedrosa faz publico que por conta de uma letra de 1:600$, proveniente de reforma de outra, de seu aceite, sacada por José de Albuquerque Cavalcante, morador em Buique, em março, e vencida em novembro do anno de 1878, a qual foi extraviada, deu a quantia de 1:000$, do que tem recibo, passado com todas as declarações necessarias por pessoa competentemente autorisada pelo mesmo José de Albuquerque Cavalcante. Pelo que, caso dita letra appareça, só terá o valor de 600$, os quaes serão pagos no correr da safra vindoura, sem os juros da mora, conforme foi estipulado entre o annunciante e o dito José de Albuquerque Cavalcante. Engenho Cruz da Matta, 7 de janeiro de 1879.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes : o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa ; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo ; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO — ASTHMA — NEVRALGIAS
CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra [...] pelo acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorece as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: ELIAS MOURA & Cª.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris* em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Désinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em PARIS : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — *Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.*

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em *Pernambuco* : Alphonso Augusto de B TABORDA.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM E

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rua de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o succo de carne, é um poderoso fortificante recommendado aos convalescentes, as pessoas fracas, as jovens chloroticas anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e C.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bile.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHEUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA & C.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra Anemia, Chlorose, Doenças do Peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA e Cº
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete........................	de IXORA
Essencia........................	de IXORA
Agua de Toucador........	de IXORA
Pommada........................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz..................	de IXORA
Cosmético........................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caizinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas,
57, rua Duque de Caxias.

TAMAR INDIEN GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
PREPARADO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*,
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA & Cª.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

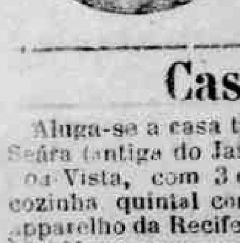

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco* Franco M. da SILVA e Cª.

Casa vasia
Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage ; pelo aluguel de 17$500 mensaes ; a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

AMA — Precisa se de uma boa ama : a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

EAU SALLES POUR LES CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO ! — SALLES, chimico, rua Turbigo, 78, Paris. Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

50$ de gratificação
Furtaram do engenho Massaussú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão ; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado : gratifica-se com a quantia acima a quem leva-los naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Aula particular
Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio a sua aula de instrucção primaria na rua Velha n. 101 ; onde recebe meninos de idade de 6 annos até 14 ; e das 3 horas da tarde em diante lecciona em casas particulares a meninos e meninas.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1902 com a sorte de 4 000$000, um inteiro n. 2459 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3160 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (286.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (287.ª), que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1423 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 4.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alienados, sob n. [286.ª]. extrahida sabbado 4 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 287.ª da 5.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 14 de janeiro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (287ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na segunda-feira 14 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canna de Massangana
O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria :—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Alugam-se as seguintes casas
Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia ; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia ; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Escrava engommadeira
Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para casa de pouca familia : a tratar no largo do Corpo Santo n. 27, escriptorio, entrada pelo becco do Bispo Sardinha.

CAIXEIRO
Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos : na rua Direita n. 129.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido
Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Dom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos ; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Ollendorf
Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor : a tratar na rua do Commercio n. 32. primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Grande illuminação!!
ESPLENDIDO EFFEITO !
Surpreza semigual!
NA NOITE DE 31 DO CORRENLE
Para festejar a entrada do
NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte :

Pasteis a 60 reis !!!
Bolos para presentes !
Pão-de-ló !
Pudings !
Fiambre !
Peixe !
Fregideiras !!
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas !
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti !!!

SO' NA CONFEITARIA
Luso-Brasileira
N. 14 Rua do Imperador N. 14

Milho novo para plantação
Rua do Amorim n. 37
ARMAZEM DE
JORGE TASSO

Miguel fugio
Do engenho S. Caetano, do Cabo, fugio sem causa alguma o escravo Miguel, carreiro preto, magro, pés apalhetados, tem o dedo da mão esquerda interiço, não podendo fecha lo, falta de dentes na frente, e assemelha-se a uma caveira ; levou camisa de algodãozinho, calça de riscado americano uma camisa de madapolão com a firma F. B., e outra de lã encarnada ; foi comprado ao capitão Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão, da comarca de Gamelleira, em junho de 1877 : quem o apprehender e leva-lo a S. Caetano, será bem recompensado.

Preço commodo
Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

José Rodrigues de Oliveira Lima
Precisa-se fallar a esse senhor : na rua Nova n. 50, 2º andar.

Aluga-se
o segundo andar, sito á rua do Padre Floriano, tem commodos para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Borracha para limas
Aos 3,000 kilogrammas
Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes ; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade : na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA
Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Continúa fugida
a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado
Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aula de de primeiras letras
José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

ALUGA-SE
por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Preços commodos
Toma se roupa para lavar ou engommar, bem como para fazer ambos os serviços : á rua do Hospicio n. 20.

Aos pais de familia
Um moço formado, solteiro, de boa conducta, offerece-se á rua Duque de Caxias n. 77, para em alguma fazenda proxima das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco ir ensinar primeiras letras e habilitar nos preparatorios, principalmente quem pretenda ingresso nos cursos de instrucção superior.

Attenção
O abaixo assignado tendo perdido um bilhete inteiro, garantido, com o n. 2.105, previne ao agente da loteria pernambucana, que no caso de sahir premiado, só deverá pagar a Euclydes José de Brites, segundo cadete do segundo batalhão de linha.

Aluga-se
o terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

Aluga-se
o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE
a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio : na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua do Vigario numero 31.

Roubo
Na tarde do dia 7 do corrente levaram da casa n. 18 á rua do Conde da Bôa-Vista [antiga Formosa] os seguintes objectos : 4 jarros de forma repôlho, sendo 2 brancos e 2 pintados, 2 jarros compridos, ordinarios, 4 bolas de vidro, 1 machina de mão para costura bastante pesada. Quem apprehendel-os, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 55, que será recompensado.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente : quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Alugam-se
tres escravos moços, sendo duas negras e um negro para qualquer serviço que seja, cozinhar, lavar, vender na rua, carregar agua, etc. : a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Aluga-se
o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e segundo andar do de n. 84, com bons commodos para familia ; a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75.

COMPRAS
— Compra-se uma escrava de 25 a 35 annos, que engomme e cozinhe : na rua de Riachuello (antiga do Destino) n. 27, se encontrará com quem tratar.

OURO E PRATA
Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

VENDAS
ENCYCLOPEDIA MODERNA
Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

— Vende-se á taverna da rua da Imperatriz n. 88, em consequencia do dono se achar doente : a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio : a tratar no pateo da Penha numero 8.

— Vende-se uma armação nova, de louro e amarello, com balcão de volta : a tratar na rua do Rangel n. 73.

Tinta pernambucana
O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de
Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

Vende-se
a taverna da rua dos Coelhos n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos e fazer bom negocio : a tratar na mesma.

500 REIS.
O COVADO
Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias ; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Calçado fino, francez
para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo : na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Mais um que não mente
Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

Passarinho
Vende-se um melro : na rua da Praia numero 80.

Carro e boi
Vende-se um carro novo de quatro rodas e um boi muito bom que trabalha no mesmo : a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

1879...
Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS...

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas ! ! !

Apenas 5 minutos
Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado !

Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito !

Popelines alemãs ; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado ! Aproveitem.

Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.

Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito ! Vejam para crer.

Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.

As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se ababando ! E' para robles e crysés.

Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

ILEGIVEL

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para conegos e padres, para homens, senhoras e meninos, chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

---

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.
Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.
Ditos ditos com banha, muito lindos.
Lindos frascos com extractos finissimos.
Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.
Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.
Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.
Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.
Bonitos brincos de madreperola.
Lindos botões para punhos, [ouro e platina].
Collares electricos, contra as convulsões das crianças.
Flores e fitas de todas as qualidades.
E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.
Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.
Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.
Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques; assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

A 1$200

Vende-se chinellos do Porto a 1$200 o par, é baratissimo pelo preço; sempre se venderam a 1$800 e a 2$; sapatos de charlote de varias côres, para homem e senhora a 2$, e para meninos a 1$500, é muito barato: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

---

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefis de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão, cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos brancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras,* cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida

[Continuação]

Concluindo, diz o orador que só teve em mente provocar a opinião dos seus collegas jurisconsultos e a do Sr. ministro da justiça, que é uma das nossas illustrações, entendendo que se deve aproveitar o tempo, deixando de parte as questões de politica classica, de politica romantica para se fazer politica realista, por isso que a missão da camara é importantissima, em presença das circumstancias especiaes em que se acha o paiz.

O Sr. Lafayette (ministro da justiça) diz que o projecto marca os casos em que as acções rescisorias são admissiveis contra sentenças passadas em julgado. Nestes ultimos tempos os tribunaes do paiz tem mostrado repugnancia invencivel em acceitar acções rescisorias contra sentenças em que o supremo tribunal tem negado revista; o argumento em que se funda esta repugnancia é que a acção rescisoria é incompativel com a instituição do supremo tribunal, isto é, que a revista suppre a acção rescisoria, mas isto é irrisorio, porque um recurso não pode supprir uma acção; o recurso é restricto aos factos existentes nos autos, a acção rescisoria é mais ampla; o recurso de revista não póde ser instruido com documentos novos, ao passo que a acção rescisoria admitte prova, da qual possa resultar a evidencia do erro da sentença que se trata de rescindir.

O recurso de revista é antigo e antes da fundação do supremo tribunal de justiça era applicado pelo desembargo do paço; entretanto os tribunaes portuguezes admittiam a acção rescisoria, e muitas sentenças, a que o desembargo do paço negou revista, foram rescindidas.

Assim, julga o orador que a ordenação se acha em vigor e que as sentenças passadas em julgado, quaesquer que sejam os tribunaes que as hajam de proferir, podem ser rescindidas; e se não existisse este direito, fora necessario creal-o em um paiz como este, onde a administração da justiça é imperfeita, onde muitas vezes o erro manifesto da sentença da 1.ª instancia atravessa incolume a 2.ª, e escapa á sabedoria do supremo tribunal de justiça.

Parece tambem ao orador que a acção rescisoria não offende o principio da sentença sobre a qual repousa a tranquillidade da sociedade, em relação aos direitos de propriedade, porque a acção é restricta a erros evidentes e a nullidades insanaveis; a sentença só pode ser rescindida quando proferida por juiz suspeito, incompetente, etc., ou quando contraria á disposição da lei; quando se não der algum destes vicios, a acção rescisoria é inadmissivel.

O parecer portanto do orador é que a acção rescisoria deve ser mantida, e como tem apparecido divergencias em julgados até do proprio supremo tribunal de justiça, convem tomar alguma providencia.

Em um projecto de organisação judiciaria, que em breve o orador apresentará á camara, esta materia se acha regulada de maneira conciliavel com a legislação dos povos cultos, onde a acção rescisoria é admittida.

Conclue, pois, requerendo que seja adiada a discussão do presente projecto até que o governo apresente o seu projecto de reforma judiciaria.

E' lido, apoiado e sem discussão approvado o requerimento do Sr. Lafayette, adiando a discussão do projecto e enviando-o á commissão de justiça civil.

— Achando-se na sala immediata os Srs. ministro de estrangeiros, justiça e agricultura, são admittidos no salão, cada um por sua vez, com as formalidades do estylo, e tomando a esquerda do Sr. presidente, leem de pé os relatorios das repartições a seu cargo. Finda a leitura retiram-se com as mesmas formalidades com que foram recebidos, e o Sr. presidente declara que os referidos relatorios vão ser remettidos á commissão de orçamento.

— Entra em 2ª discussão o projecto n. 118 de 1877, que declara que as companhias ou sociedades anonymas, commerciaes ou civis, podem estabelecer-se sem autorisação do governo. Esta disposição não comprehende os bancos de emissão, que só poderão organisar-se por acto legislativo. Ainda que seja civil o objecto da companhia ou sociedade anonyma, estará sujeita á jurisdicção commercial, e será regida pelas disposições respectivas do codigo do commercio e des a lei.

O Sr. Leão Velloso vai aventurar algumas considerações sobre o projecto no intuito de ouvir a autorisada opinião do Sr. ministro da justiça.

Sabe a camara a importancia que tem este assumpto quando é reconhecida a influencia que o elemento de associação póde exercer sobre o progresso moral, industrial e commercial do paiz.

Antes do codigo commercial não tinhamos outra legislação a respeito de sociedades além da Ordenação Liv. 4º Tit. 44; mas veio depois o codigo do commercio que dispoz sobre diversas sociedades, entre as quaes ás sociedades ou companhias anonymas, consagrando o principio da autorisação prévia do governo, como condição da instituição da personalidade legal.

Como era natural, ao lado de muitos beneficios realisados pelo espirito de associação, nasceram diversos abusos provenientes da lei de 22 de agosto de 1860, que além de manter o principio da tutela do governo como condição do estabelecimento das sociedades anonymas, creou outras restricções ao espirito de associação.

O legislador teve em vista prevenir os abusos das companhias anonymas, mas não o conseguio, porque os abusos continuaram sempre á sombra da intervenção do governo.

Entretanto deve declarar que a lei de 1860 foi feita debaixo da influencia do principio da tutela do governo; posteriormente, porém, appareceu nos espiritos uma reacção contra esta tutela que não produzia os resultados previstos, e da propria escola politica que tem a responsabilidade de sa lei levantaram-se clamores para reformal-a.

Em 1865 o nobre ministro da justiça de então, o Sr. Nabuco, de saudosa memoria, iniciou nesta casa um projecto com o fim de introduzir no paiz as sociedades de responsabilidade limitada; mas esta idéa foi depois condemnada na França, na Allemanha, em Portugal, na Hespanha e na Belgica onde predomina o principio de liberdade de associação, independente da autorisação prévia do governo.

Nas legislações de todos estes paizes se estabelecem regras fixas para a instituição das sociedades anonymas, adoptando-se como principio garantidor dos interesses compromettidos nestas sociedades o da publicidade e reponsabilidade dos seus gerentes ou directores.

Sob o influxo desse espirito de liberdade uma commissão especial composta de distinctos membros desta camara na legislatura passada confeccionou o projecto em discussão; mas ainda assim ha muitas opiniões que entendem que elle não satisfaz as exigencias dos principios dominantes, e que consideram que a melhor solução do assumpto é deixal-o sob o dominio do direito commum, debaixo das regras estabelecidas para contratos de sociedades.

Ora, desde que a muita gente autorisada parece que o projecto não satisfaz ás exigencias actuaes nem á legislação que domina em outros povos, relativamente a esta materia, deseja ouvir a opinião do nobre ministro da justiça a respeito, certo de que S. Exc., conhecendo os importantes interesses que a ella se ligam e que não podem continuar presos pela lei de 22 de agosto de 1860, ha de fazer alguma cousa que tenda antes a melhorar o projecto actual do que a adiar indefinidamente uma necessidade publica urgente.

O Sr. Ministro da Justiça diz que o projecto em discussão é destinado a regular um assumpto importantissimo, já pela grandeza dos interesses que a elle se prendem, já pelas difficuldades inherentes ao mesmo assumpto.

O projecto merece-lhe sympathias pela suppressão que consagra da necessidade de autorisação do governo para que se constituam sociedades anonymas; mas o desenvolvimento que dá á materia na parte propriamente juridica, parece-lhe defectivo, porque se de um lado entra em minudencias relativas ao regimen interno de sociedades anonymas, regimen que convém ser regulado por seus estatutos, de outro lado deixa nas incertezas do direito vigente grande numero de questões praticas que todos os dias surgem na vida e nas operações proprias do credito.

Tratando-se de uma lei tão importante como esta, que custa muito trabalho, entende que o parlamento não deve estar a retocal-a todos os dias, convindo antes regular o assumpto de uma vez, de modo completo e satisfactorio.

Nestes termos, julga conveniente que o projecto seja remettido ás commissões de justiça civil e de fazenda, para estas o estudarem de novo, afim de o melhorarem e ampliarem.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 118 seja remettido ás commissões de justiça civil e de fazenda.—*Lafayette*. »

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a seguinte para 28 do corrente e levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 30 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida.

A's 11 horas, achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

O Sr. Zama vai fazer uma reclamação relativamente á direcção dos papeis enviados á mesa.

Tendo no sabbado atrazado submettido á consideração da camara dous projectos, de que se têm servido para chacota alguns anonymos, mas que tem merecido o apoio de muitos dos seus collegas e da imprensa, foram elles remettidos pela mesa á commissão de justiça criminal o de pena de morte, e á commissão de fazenda o de loterias.

Entende, porém, que ha engano da mesa, porquanto o que rege aqui não é o art. 193 do regimento, e sim o art. 123, a cuja leitura procede, pedindo á mesa que no primeiro dia de sessão consulte a camara se julga os seus projectos objecto de deliberação, para mandal-os imprimir immediatamente, afim de serem dados para a ordem do dia.

Observa que o inconveniente que resulta da direcção dada aos projectos não teria grande alcance se porventura as commissões de fazenda e justiça criminal tivessem desde logo dado o seu parecer.

Não tem a pretenção de suppôr que os seus projectos sejam completos; e tanto, que aceita todas as modificações de que elles sejam susceptiveis; mas deseja que a sua discussão se adiante: tanto mais quanto nos jornaes que se publicam nesta côrte vio que o projecto abolindo a pena de morte e açoutes nos escravos tem produzido tal ou qual alvoroço nos fazendeiros de S. Paulo.

Quer que a opinião seja dirigida e não sobresaltada; e nestas condições apresenta a sua reclamação, que espera ver attendida.

O Sr. Presidente declara que, em virtude da reforma do regimento, têm as commissões 30 dias para apresentar o seu trabalho; entretanto, como S. Exc. tem pressa de ver discutidos e votados os seus projectos, confia que as commissões, ouvindo a sua reclamação, hão de prestar-lhe a devida attenção.

O Sr. Affonso Celso diz que o projecto do nobre deputado pela Bahia não foi aindo remettido á commissão de fazenda, do contrario se teria apressado em dar o seu parecer, não só para cumprimento de um dever, como pela consideração que presta a S. Exc.

O Sr. Ignacio Martins justifica uma representação dos desembargadores da Relação da provincia de Minas, que, attenta a sua idade avançada, e para evitar a causa dos seus soffrimentos, pedem a mudança da séde da Relação para qualquer outro ponto da provincia.

Como a representação tem de ir á commissão, pede que ella dê com brevidade o seu parecer, declarando, ao mesmo tempo, que, se lhe fosse licito apontar um lugar para a séde da mencionada Relação, lembraria uma das margens do Rio das Velhas.

E, já que tem a palavra, aproveita a opportunidade para fazer uma declaração.

Leu hoje um artigo, em que se dizia estar o orador em opposição aberta ao actual gabinete.

Entendeu que não lhe devia dar importancia. Não é de hoje que se apresenta na camara; já em duas legislaturas se apresentou ahi em opposição, e se não manifestou illustração, tem consciencia, ao menos, em todo o seu procedimento de haver dado provas de sinceridade e franqueza, attributos que julga indispensaveis ao homem politico.

Tem, é certo, da parte dos cavalheiros que formam o gabinete motivo de queixa, mas é pessoal, e isto nunca ha de influir para o seu procedimento politico.

Achando-se na legislatura passada em opposição aberta ao governo, censurou, entretanto, um deputado conservador, por fazer opposição, tendo sido desconsiderado por um ministro, pois entendia que não era motivo para tanto.

Pretende revelar a sua queixa contra o governo. Não a motiva o facto de ter-se mais ou menos magoado o Sr. conselheiro Silveira Lobo, pois que, comquanto esse cidadão lhe mereça ha longos annos respeito, admiração e veneração mesmo, a sua personalidade fica de lado, quando se trata do bem publico; a sua questão é que, de envolta com o Sr. Silveira Lobo, foi desautorada a assembléa provincial e violado o acto addicional, o que manifestou particularmente ao nobre ministro da fazenda, que lhe declarou que havia de convencel-o do contrario.

Terá muita satisfação de S. Exc. poder convencel-o de que o acto addicional foi respeitado e não ficou desautorada a assembléa provincial, para poder continuar a prestar ao governo o apoio que lhe tem dado.

Fazendo esta declaração, observa que o juiz de seu comportamento e dos seus actos é o proprio orador. O artigo citado vem recheiado de injurias, e é injusto para com o conselheiro Affonso Celso; mas pode assegurar que na luta que se travou na sua provincia, ninguem foi mais leal na sustentação da chapa do que S. Exc., e a homens do seu merecimento e talento não se offende por esse modo.

O procedimento do orador ha de ser regulado por si mesmo, e, embora lhe custe muito fazer opposição aos seus correligionarios, quando entender que deve fazel-a terá a franqueza e a precisa coragem para isso, pois nunca recuou ante o cumprimento do seu dever.

Vem á mesa uma representação dos desembargadores da Relação de Ouro-Preto, provincia de Minas-Geraes, pedindo que seja removida a séde do referido tribunal para uma outra cidade, ainda que central, mas cujo clima seja mais consentaneo com a idade e natureza dos seus trabalhos, e é remettida á commissão de justiça civil.

— Foram rejeitados diversos projectos relativos á matricula de estudantes.

— Foi mandado voltar á commissão de assembléas provinciaes o projecto sobre navegação fluvial do Espirito Santo, após ligeiras considerações dos Srs. F. de Abreu e Horta Araujo.

— Foi adiado por 8 dias o projecto sobre impostos provinciaes do Paraná, depois de orarem os Srs. Buarque, Zama, Alves de Araujo, Leão Velloso, e Horta Araujo.

—

SESSÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Presidencia do Sr. Frederico de Almeida.

A's 11 horas, achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

— E' lida, entra em discussão e é approvada sem debate a seguinte indicação:

« Indico que seja nomeada pelo presidente da casa uma commissão de seis membros, para, de accôrdo com o governo e reunida á commissão de fazenda, fazer a revisão dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, propondo quanto á distribuição dos mesmos impostos o que parecer preferivel. Em 31 de dezembro de 1878.—*Buarque de Macedo*. »

— E' lida a seguinte communicação:

« Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1878,—Illm e Exm. Sr.—Sirva-se V. Exc. levar ao conhecimento da augusta camara dos Srs deputados o meu pedido de dispensa do cargo de seu presidente, para o qual tive a honra de ser eleito por quasi unanimidade de votos.

« Reconheço quão elevada é a posição em que me collocara o suffragio honroso da camara, e, a par da renuncia que della faço, devo dar publica e cabal manifestação dos sentimentos de gratidão de que me acho possuido, e me acompanharão sempre, maximé por haver partido de tão alta corporação a escolha de minha pessoa para presidir os seus trabalhos.

« E' por sem duvida a presidencia da camara temporaria o posto mais honroso que possa ambicionar o cidadão de um paiz livre, mas cumpre-lhe igualmente não aceital-o quando lhe fallecem as condições para bem desempenhal-o.—Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. 1.º secretario da camara dos Srs. deputados.—*Visconde de Prados*, deputado eleito. »

Consultada a camara, consente na dispensa pedida.

O Sr. Zama [pela ordem] agita uma questão de ordem sobre qual deve ser neste momento o procedimento da camara; tendo approvado a renuncia da presidencia feita pelo Sr. Visconde de Prados, deve ou não a camara proceder immediatamente á nova eleição de presidente?

O orador deixou de reclamar em tempo contra a eleição de presidente da camara, que recahira, em um deputado eleito, que ainda não havia prestado juramento e tomado assento, porque entendeu que o regimento era omisso a esse respeito.

Agora, porém, deseja ser esclarecido, porque julga que o cargo não póde ficar vago, a camara não póde continuar sem essa entidade, que é o seu chefe estabelecido pelo regimento.

O Sr. Presidente diz que a questão levantada pelo nobre deputado da Bahia está resolvida pelo regimento e pelas praticas da camara: o regimento estatue que a mesa será eleita por um mez e estabelece substitutos para os casos de falta de qualquer de seus membros; a falta póde ser momentanea ou prolongada; o regimento não distingue.

Mas a interpretação dada ao regimento pela pratica têm sido não se preencherem as vagas dadas por meio de nova eleição, e sim no principio do seguinte mez de sessão, quando tem lugar a eleição de toda a mesa; foi o que succedeu quando o Sr. conselheiro Zacarias foi escolhido senador no principio do mez em que havia sido eleito presidente da camara, a vaga subsistio até á nova eleição da mesa.

Entretanto, como a questão tem alguma cousa de pessoal, não terá duvida em consultar á camara se deve ou não proceder-se á eleição de presidente, se algum Sr. deputado a requerer.

Continúa a questão de ordem, em que tomam parte os Srs. Jeronymo Sodré, Lourenço de Albuquerque, Monte, Florencio de Abreu e Affonso Celso.

Requerendo o primeiro que fosse consultada a camara a respeito, e desistindo afinal do seu requerimento, á vista do facto lembrado pelo segundo e corroborado pelo ultimo, succedido em maio de 1874, em que o Sr. conselheiro Gões desistio do cargo de presidente da camara, e não se procedeu á eleição, senão findo o mez para que a mesa fôra eleita.

— Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do Imperio, é admittido no salão com as formalidades do estylo, e tomando lugar na mesa á esquerda do Sr. presidente, de pé faz a leitura do relatorio da repartição a seu cargo.

— Entra em 3.ª discussão o projecto n. 139, de 1875, approvando o codigo penal e o codigo do processo militar organisados pela commissão de exame da legislação do exercito, offerecido como additivo á lei de fixação de força de terra do mesmo anno, sendo depois destacado dessa lei e enviado a uma commissão especial, que sobre elle deu parecer.

O Sr. Buarque de Macedo nota que a camara transacta tivesse perdido a melhor occasião de discutir tão importante assumpto, que foi exactamente quando foi offerecido como additivo ao projecto de fixação de força de terra; como não ha mais remedio, forçoso e discutil-o agora, porém com a presença do Sr. ministro da guerra, que em seu relatorio não trata do assumpto, mas chama a attenção do parlamento para este mesmo projecto.

Nestas condições, parece-lhe acertado que se convide S. Exc. a assistir a este debate, devendo a discussão ficar hoje adiada.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do projecto até que se ache presente na casa o Sr. ministro da guerra, que para este fim deverá ser convidado.—*Buarque de Macedo*. »

O Sr. Camargo entende que o projecto deve ser enviado ás commissões reunidas de marinha e guerra e justiça criminal, que poderão consultar o Sr. ministro da guerra, para que então possa ser o projecto discutido e votado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto em discussão remettido ás commissões reunidas de marinha e guerra e justiça criminal. Em 31 de dezembro de 1878.—*Camargo*. »

O Sr. Felicio dos Santos receia que a falta de reunião das commissões traga demora na discussão de uma materia que considera urgente; e por isso, ao envez do nobre deputado, vai mandar á mesa um substitutivo para que ella designe uma commissão especial de tres membros afim de estudar o assumpto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte substitutivo ao requerimento do Sr. Camargo:

« Onde se diz commissões de marinha e guerra e justiça criminal—diga-se commissões especial de tres membros designados pelo presidente da camára.—Em 31 de dezembro de 1878.—*Felicio dos Santos*. »

O Sr. Malheiros discorda dos seus collegas em ir o projecto a uma commissão especial, pois é retardar a discussão de uma materia que quanto antes deve ser votada; e por isso propõe que o projecto fique sobre a mesa por oito dias improrogaveis, durante os quaes póde ser estudado e dado depois para a discussão, sendo para esse fim convidado o Sr. ministro da guerra.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto do codigo penal militar fique sobre a mesa desta camara pelo prazo improrogavel de oito dias, e depois seja immediatamente posto em discussão para ser votado, sendo convidado o nobre ministro da guerra para assistir á discussão,—Sala das sessões da camara. 31 de dezembro de 1878.—*Malheiros*. »

O Sr. Ignacio Martins estranha a doutrina do Sr. deputado Malheiros, que constitue um precedente novo, qual o de ficar o projecto sobre a mesa para ser estudado; quando o que é natural é que os projectos sejam enviados ás commissões tiradas do seio da camara, e á qual inspiram confiança, para poderem illustral-a com a sua opinião.

Nesta conformidade vota pelo requerimento do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul.

Em seguida os Srs. Felicio dos Santos e Malheiros pedem, e a camara concede, a retirada dos seus requerimentos: e, ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Camargo, ficando prejudicado o do Sr. Buarque de Macedo.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a seguinte para 2 de janeiro futuro e levanta a sessão ás duas e meia horas da tarde.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 6]

NOVOS PLANOS

IX

ONDE O DOUTOR SAMUEL CONTINUA PERDIDO

Por fim, resolveu-se a fallar a seu pai, mas havia ainda um ponto que lhe prolongava a indecisão.

— Se peço protecção a meu pai para um pobre velho, é natural que elle queira saber os motivos que a isso me levam.—Quem te informou de que poderia ter-lhe succedido alguma desgraça?—ha de elle naturalmente perguntar-me; e eu que posso responder-lhe?!!

A situação de Clotilde era embaraçosa, porque não podia collocar-se em luta aberta, e dizer a seu pai: « Sei que recommendou a Quesada que procurasse esse homem por toda parte e se apoderasse d'elle; sei mais que o ameaçou de o demittir se elle não encontrar o pobre velho. »

Isto seria arrojar a luva ao rosto do general, e Clotilde não tinha valor para tanto, nem se julgava no direito de o fazer.

Restava-lhe um recurso: escutar escondida se effectivamente Quesada se havia apoderado de Samuel; no caso affirmativo, elle de certo iria participal o ao general.

Este recurso, porém, repugnava-lhe, mas não tinha outro, e para tirar partido d'elle, era necessario que o acaso a favorecesse.

Sobresaltou-a novo receio e pensou:

— Se effectivamente meu pai não deseja mal ao pobre velho, quando souber que as suas combinações com Quesada já não são segredos para mim, ha de forçosamente irritar-se e isto póde ter consequencias fataes

E como se esta ideia, um tanto egoista, a envergonhasse, reflectio ainda:

— O principal é livrar esse homem do perigo que o ameaça, e meu pai do remorso de lh'o haver causado; depois, Deus me illuminará.

E Clotilde sahio resolutamente do seu gabinete.

Quando chegou á porta de communicação para a alcova de seu pai, parou.

A pobre menina tremia como se fosse commetter um crime; mas ao mesmo tempo encontrou uma voz intima que lhe dizia: « Não temas, caminha. »

Empurrou a porta e penetrou na alcova. Estava escuro: o amplo reposteiro de velludo, que a tapava, não deixava penetrar a luz que illuminava o gabinete contiguo.

Caminhou com precaução e contendo o respirar, até collocar-se junto de uma das columnas que formavam a entrada do gabinete.

Levantou então um pouco o reposteiro e dirigio o olhar para o gabinete

A luz do candieiro illuminava o sereno rosto do general.

Lostan estava sentado á mesa e tinha papeis diante de si.

Clotilde julgou ver signaes de pranto nos olhos de seu pai.

D. Pedro leu por alguns momentos com profunda attenção. Proximo dos papeis que estavam abertos sobre a mesa, vio Clotilde um cofrezinho negro

O general conservou-se immovel por espaço de momentos.

A leitura parecia absorver-lhe toda a attenção.

Clotilde teve grande curiosidade de saber o conteúdo daquelles papeis. Era-lhe, porém, impossivel lel-os daquella distancia.

Se tivesse encontrado seu pai lendo um livro impresso, a curiosidade não se lhe teria despertado tanto.

De repente vio seu pai desviar os olhos dos papeis que lia, dirigil-os para o cofrezinho, introduzir nelle uma das mãos e tirar um objecto pequeno, como se fora um retrato.

O general contemplaa aquelle objecto e Clotilde pôde observar duas lagrimas deslisando pelo rosto do general.

Não duvidou mais de que fora o retrato que fizera chorar seu pai

De repente bateram á porta do gabinete. O general estremeceu. Primeiro, ergueu a cabeça, depois guardou os papeis no cofre, que fechou com uma chave pequena, a qual metteu no bolso guardando o cofre n'uma das gavetas da mesa.

Em seguida levantou-se e foi abrir a porta.

Clotilde esteve a ponto de deixar escapar um grito

Era o Sr. Quesada que entrava no gabinete do general.

X

MAIS PORMENORES

O rosto vivo e malicioso do chefe da policia brilhava como se o fogo de immensa alegria lhe communicasse animação nos olhos.

O general fechou a porta, indicou uma cadeira a Quesada e sentou-se n'outra poltrona.

— Sente-se.—O que ha?

— O passaro está na gaiola—disse Quesada.

— Sim? Supponho que estão sobre a vigilancia do homem que eu indiquei.

— Eu cumpro sempre as ordens do general.

— Deve ter alguma cousa que me dizer.

— Tenho—accrescentou Quesada com muita placidez.

— Falle.

— Vou a isso, mas permitta que lhe dirija algumas palavras, pelo interesse que tenho pelo assumpto que tratamos.

Clotilde apenas respirava. Não perdia uma syllaba, um gesto, um olhar do chefe de policia.

— Tem muita confiança no homem que mandou á *Casa Branca*?

— Tanta como em mim mesmo.

Quesada meneou a cabeça em signal de desgosto e replicou.

— Então, é mister descobrirmos quem espiou os nossos homens.

Estas palavras causaram a Clotilde um frio mortal. Fazia-lhe medo aquelle homem

O general ergueu a cabeça e fitando no seu interlocutor um olhar de espanto, exclamou:

— Espionar-nos! Não é possivel, Santiago é homem de toda a minha confiança; morreria cem vezes antes de me atraiçoar.

— Pois a mim não me resta a menor duvida de que ha alguem que nos espiona e é nessa mesma casa: julgo que deve ser uma mulher.

A mente do general foi atravessada pela suspeita de que Quesada podia referir-se á marqueza Esta idéa, porém, foi logo posta de parte, pois que a marqueza nenhum interesse poderia ter em que tal segredo fosse descoberto.

— Entendamo-nos, Sr. Quesada—disse o general, ancioso por saber a quem o seu interlocutor se referiria.—Que razões tem o senhor para suspeitar ou affirmar, o que mais grave é ainda, que ha quem me espione?...

— Somos quatro as pessoas—começou Quesada com a sua proverbial placidez—que sabemos do que respeita ao doutor Samuel: V. Exc., o homem a quem encarregou a guarda do preso, um dos meus agentes e eu. E apezar disto, uma pessoa muito conhecida em Madrid e das relações do Sr. general, dirigio-se ao governo civil a participar-nos o desapparecimento do doutor Samuel.

— E quem é essa pessoa?

— O medico Rogelio Mendes.

— Mendes! E' extraordinario... Não o vejo ha tempo...

— Mendes e Samuel devem ser amigos de longa data—observou Quesada.

— Sim, creio que sim — replicou o general.

— Devo mais dizer a V. Exc. que suspeito que Mendes é o homem de confiança do velho, e tenho razões para assim pensar.

O general receiou que Samuel tivesse revelado ao seu amigo a historia de Angela, e neste caso augmentavam os sobresaltos, cresciam os perigos.

— E que razões são essas?—perguntou inquieto.

— Primeiramente, porque Samuel quando vio que cahira no laço, disse ao meu agente, com serenidade digna de admiração, estas ou parecidas palavras: « E' pena que todas as infamias que se praticam commigo sejam infructuosas. A minha morte não dará vantagem á pessoa alguma. Ella não impedirá que se faça justiça e arranque a mascara ao miseravel que pretende exterminar-me. »

Estas palavras eram uma ameaça terrivel para o general.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL